



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 209

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1965

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Serviço Nacional de Recenseamento

Comissão Censitária Nacional

RESOLUÇÃO N.º 70, DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

Autoriza destaques e suplementações de verbas, no orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento

A Comissão Censitária Nacional, usando de suas atribuições, e considerando que se fazem necessários reajustamentos nas rubricas orçamentárias do Serviço Nacional de Recenseamento, relativa às despesas de: Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Salário-família, de modo a facultar o atendimento dos encargos a que se destinam;

Considerando que, por outro lado, algumas dotações podem ser reduzidas sem prejuízo das atividades programadas;

Considerando, finalmente, que, compensadas com reduções das dotações de outras rubricas, as suplementações não prejudicam o equilíbrio orçamentário; resolve:

Artigo único. Fica o Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, autorizado a proceder destaques e suplementações na tabela explicativa do orçamento para 1965 daquele Serviço, conforme segue:

DESTAQUES

DESPESAS CORRENTES

VERBA 3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

Consignação 3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.01.07 — Gratificação pela Participação em Órgão de deliberação Coletiva	1.250.000
Total da Consignação 3.1.1.0	1.250.000
3.1.3.02.00 — Passagens, Transporte de Pessoal e de suas Bagagens; Pedágios	300.000
3.1.3.07.00 — Serviços de Divulgação, de Impressão e de Encadernação	100.000.000
Total da Consignação 3.1.3.0	100.300.000

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

Consignação 4.1.2.0 — Equipamentos e Instalações

4.1.2.7 — Diversos Equipamentos e Instalações	81.000.000
Total da Consignação 4.1.2.0	81.000.000
TOTAL	182.550.000

SUPLEMENTAÇÕES

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

VERBA 3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

Consignação 3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	1.000.000
Total da Consignação 3.1.1.0	1.000.000
Consignação 3.1.2.0 — Material de Consumo	
3.1.2.02.00 — Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia	10.000.000
3.1.2.03.00 — Artigos de Higiene, Conservação, Acondicionamento e Embalagens	5.000.000
3.1.2.05.00 — Materiais e Acessórios de Máquinas, de Viaturas, de Aparelhos e de Móveis	105.000.000
Total da Consignação 3.1.2.0	120.000.000

Consignação 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros

3.1.3.03.00 — Assinatura de Jornais e de Recortes de Publicações Periódicas	300.000
3.1.3.06.00 — Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	30.000.000
3.1.3.09.00 — Serviços de Comunicações em Geral	1.000.000
3.1.3.11.00 — Seguros em Geral	30.000.000

Total da Consignação 3.1.3.0 61.300.000

VERBA 3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Consignação 3.2.5.0 — Salário-família

3.2.5.01 — Ativos	250.000
-------------------------	---------

Total da Consignação 3.2.5.0 250.000

TOTAL 182.550.000

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1965, ano 30º do Instituto.

Conferido e numerado — *Mauro Gonçalves de Andrade*, Secretário da Comissão. — Visto e rubricado — General de Brigada *Licínio de Moraes*, Assessor da Comissão. — Publique-se — General de Divisão *Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

Conselho Nacional de Estatística

Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO N.º 854, DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 715.198 para pagamento de despesas de exercícios anteriores

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de sua atribuição, e

Considerando o que consta da proposição SEF-SOC/3, de 14-7-65, do Serviço Econômico Financeiro da Secretaria-Geral deste Conselho (processo n.º 9.103-65, na qual se acham relacionados os protocolos ns. 6.930-59, 12.260-60, 252-64, 14.854-64, 19.332-64, 1.476-65, 2.231-65, 4.570-65, 5.484-65, referentes a pagamento a que têm direito diversos servidores do Quadro de Pessoal da Administração Central do CNE, no total de Cr\$ 715.198,

Considerando que, por se tratar de despesas pertinentes a exercícios passados, o referido pagamento somente poderá efetivar-se mediante abertura de crédito especial, resolve:

Artigo único. Fica aberto pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 715.198 (setecentos e quinze mil cento e noventa e oito cruzeiros), destinado a pagamento de despesas de exercícios anteriores, de acordo com o que consta do processo n.º 9.103-65.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1965. — Ano 30º do Instituto.

Conferido e numerado — *Nilsen Alves Affonso*, Secretária-Assistente. — Visto e rubricado — *Antônio Teixeira de Freitas*, Secretário-Geral do Conselho-Substituto.

Publique-se — General *Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto e do Conselho.

RESOLUÇÃO N.º 859, DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

Autoriza destaques e suplementações no orçamento do Conselho Nacional de Estatística — tabelas explicativas da Secretaria-Geral e das Inspetorias Regionais de Estatística Municipal.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que os planos de trabalho do Conselho Nacional de Estatísticas, para o término do exercício corrente, impõe o reforço de algumas das verbas integrantes das tabelas explicativas do orçamento, tanto da Secretaria-Geral como das Inspetorias Regionais, a que se refere a Resolução JEC-835, de 21 de dezembro de 1964;

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEXERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Considerando que o reforço necessário às verbas com insuficiência de recursos orçamentários poderá ser efetivado mediante destaques de recursos existentes em outras verbas;

Considerando, finalmente, as providências encarecidas pelo Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral do CNE, através da proposição constante do protocolo nº 13.456-65, resolve:

Artigo único. Ficam autorizados os destaques e suplementações das verbas a seguir especificadas, no montante de Cr\$ 1.246.035.500 (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões, trinta e cinco mil e quinhentos cruzéis) mediante transferência dos recursos próprios, consignados nas tabelas explicativas da Secretaria-Geral e das Inspetorias Regionais de Estatística Municipal, do orçamento de 1965:

DESTAQUES

VERBA 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 — PESSOAL

3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas

	Cr\$
3.1.1.1.01.01 — Vencimentos:	
Inspetorias Regionais de Estatística	282.225.400
3.1.1.1.01.04 — Auxílio para diferença de "caixa":	
Inspetorias Regionais de Estatística	200.000
3.1.1.1.01.07 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva:	
Secretaria-Geral do CNE	300.000
3.1.1.1.01.09 — Gratificação por exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva:	
Secretaria-Geral do CNE	240.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	203.598.500
3.1.1.1.01.10 — Gratificação de Raios X:	
Secretaria-Geral do CNE	8.000.000
3.1.1.1.01.02 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo:	
Secretaria-Geral do CNE	48.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	98.021.100
3.1.1.1.02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal	
3.1.1.1.02.01 — Ajuda de custo:	
Inspetorias Regionais de Estatística	25.600
3.1.1.1.02.03 — Substituições:	
Inspetorias Regionais de Estatística	705.900
3.1.1.1.02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários:	
Inspetorias Regionais de Estatística	348.900
3.1.1.1.02.06 — Gratificação por serviços ou estada no estrangeiro:	
Secretaria-Geral do CNE	3.000.000
3.1.1.1.02.08 — Gratificação de representação:	
Secretaria-Geral do CNE	600.000
Total da subconsignação 3.1.1.0	895.425.400

3.1.2.0 — Material de Consumo

	Cr\$
3.1.2.13.00 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho:	
Inspetorias Regionais de Estatística	1.060.000
3.1.2.14.00 — Material de Fotografia, filmagens, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicações:	
Secretaria-Geral do CNE	12.000.000
Total da subconsignação 3.1.2.0	13.060.000

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros

3.1.3.01.00 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais:	
Inspetorias Regionais de Estatística	10.100.000
3.1.3.02.00 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens:	
Secretaria-Geral do CNE	10.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	18.150.000
3.1.3.06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis:	
Inspetorias Regionais de Estatística	5.000.000
3.1.3.08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários:	
Secretaria-Geral do CNE	3.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	1.200.000
3.1.3.09.00 — Serviços de comunicações em geral:	
Secretaria-Geral do CNE	20.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	1.200.000
3.1.3.10.00 — Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio:	
Inspetorias Regionais de Estatística	16.900.000
3.1.3.16.04 — Serviços e tarefas de caráter temporário, esporádicos e de urgência:	
Secretaria-Geral do CNE	30.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	8.700.000
Total da subconsignação 3.1.3.0	124.250.000

3.1.4.0 — Encargos Diversos

3.1.4.06.00 — Reposições, restituições e indenizações:	
Inspetorias Regionais de Estatística	85.000
3.1.4.08.00 — Exposições, congressos, conferências, representação e divulgação no exterior:	
Secretaria-Geral do CNE	10.800.000
3.1.4.10.00 — Assistência social:	
Inspetorias Regionais de Estatística	215.000
3.1.4.13.01 — Seção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal:	
Secretaria-Geral do CNE	12.000.000
3.1.4.13.03 — Assembleia Geral do CNE:	
Secretaria-Geral do CNE	20.000.000
3.1.4.13.04 — Quotas de presença em reuniões:	
Secretaria-Geral do CNE	20.000.000

3.1.4.13.07 — Devoluções da "quota de estatística": Inspetorias Regionais de Estatística	175.500	3.1.1.1.02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários: Secretaria-Geral do CNE	6.000.000
3.1.4.13.09 — Bolsas de estudos: Secretaria-Geral do CNE	12.000.000	3.1.1.1.03.05 — Gratificação pela representação de gabi- nete: Inspetorias Regionais de Estatística	2.000.000
3.1.4.13.10 — Serviços educativos e culturais: Secretaria-Geral do CNE	2.000.000	Total da subconsignação 3.1.1.0	767.500.000
Total da subconsignação 3.1.4.0	77.275.500	3.1.2.0 — Material de Consumo	
Total da Consignação 3.1.0.0	1.100.010.900	3.1.2.03.00 — Artigos de higiene, conservação, acondicio- namento e embalagem: Secretaria-Geral do CNE	4.000.000
VERBA 3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.1.2.05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de via- turas, de aparelhos e de móveis: Inspetorias Regionais de Estatística	1.000.000
3.2.3.0 — INATIVOS		3.1.2.11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacéuti- cos e odontológicos; artigos cirúrgicos e de laboratórios: Secretaria-Geral do CNE	2.000.000
3.2.3.01.00 — Pessoal Civil	Cr\$	3.1.2.15.00 — Material para conservação de bens imó- veis: Inspetorias Regionais de Estatística	60.000
3.2.3.01.02 — Vantagens incorporadas: Inspetorias Regionais de Estatística	104.600	3.1.2.17.02 — Instrumentos de coleta e material de re- gistro controle e apuração estatística: Secretaria-Geral do CNE	6.000.000
Total da subconsignação 3.2.3.0	104.600	Total da subconsignação 3.1.2.0	13.060.000
3.2.4.0 — Pensionistas		3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	
3.2.4.03 — Novas pensões: Secretaria-Geral do CNE	1.200.000	3.1.3.01.00 — Acondicionamento e transporte de enco- mendas, cargas e animais: Secretaria-Geral do CNE	15.000.000
Total da subconsignação 3.2.4.0	1.200.000	3.1.3.04.00 — Iluminação, força motriz e gás: Inspetorias Regionais de Estatística	100.000
3.2.5.0 — Salário-Família		3.1.3.05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas: Secretaria-Geral do CNE	20.000.000
3.2.5.01 — Ativos: Secretaria-Geral do CNE	60.000.000	Inspetorias Regionais de Estatística	7.200.000
Inspetorias Regionais de Estatística	27.700.000	3.1.3.06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis: Secretaria-Geral do CNE	15.000.000
3.2.5.03 — Inativos: Inspetorias Regionais de Estatística	310.000	Inspetorias Regionais de Estatística	5.900.000
3.2.5.05 — Pensionistas: Inspetorias Regionais de Estatística	590.000	3.1.3.07.00 — Serviços de cópia, de impressão e de encadernação: Secretaria-Geral do CNE	13.000.000
Total da subconsignação 3.2.5.0	88.600.000	Inspetorias Regionais de Estatística	150.000
3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes		3.1.3.09.00 — Serviços de comunicações em geral: Inspetorias Regionais de Estatística	1.000.000
3.2.9.05.01 — Pessoas — 1 — Auxílio doença: Inspetorias Regionais de Estatística	120.000	3.1.3.15.02 — Serviços bancários: Inspetorias Regionais de Estatística	8.600.000
Total da subconsignação 3.2.9.0	120.000	3.1.3.16.04 — Serviços e tarefas de caráter temporário, esporádicos e de urgência: Inspetorias Regionais de Estatística	3.000.000
Total da Consignação 3.2.0.0	90.024.600	Total da Subconsignação 3.1.3.0	88.950.000
Total da Verba 3.0.0.0	1.190.085.500	3.1.4.0 — Encargos Diversos	
VERBA 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		3.1.4.13.02 — Administração geral do IBGE, : Secretaria-Geral do CNE	2.000.000
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	Cr\$	3.1.4.13.05 — Comissões e indenizações de despesas pela arrecadação e fiscalização da "quota de estatística" e coleta de dados estatísticos: Inspetorias Regionais de Estatística	35.775.500
4.1.3.3 — Equipamento das IIRR.E. e AA.MM.E. : Secretaria-Geral do CNE	31.000.000	3.1.4.13.06 — Impressão de "selos de estatística" e do "livro de Registro de Selos": Secretaria-Geral do CNE	72.800.000
4.1.3.9 — Instalações de AA. MM. E. a serem cria- das em novos municípios: Secretaria-Geral do CNE	24.000.000	3.1.4.13.11 — Diversos: Secretaria-Geral do CNE	2.000.000
Total da Consignação 4.1.3.0	55.000.000	Total da subconsignação 3.1.4.0	112.575.500
4.1.4.0 — Material Permanente		Total da Consignação 3.1.0.0	982.085.500
4.1.4.08 — Mobiliário em geral: Inspetorias Regionais de Estatística	1.000.000	VERBA 3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Total da Consignação 4.1.4.0	1.000.000	3.2.3.0 — INATIVOS	
Total da Verba 4.0.0.0	56.000.000	3.2.3.01.00 — PESSOAL CIVIL	
Total-Geral	1.246.035.500	3.2.3.01.01 — Inativos: Secretaria-Geral do CNE	46.000.000
SUPLEMENTAÇÕES		Inspetorias Regionais de Estatística	77.800.000
VERBA — 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		3.2.3.01.02 — Vantagens incorporadas (quinquênios): Secretaria-Geral do CNE	10.000.000
3.1.1.1.01.00 — Vencimentos e Vanta- gens Fixas	Cr\$	Inspetorias Regionais de Estatística	21.700.000
3.1.1.1.01.00 — Vencimentos e Vanta- gens Fixas	Cr\$	3.2.3.01.03 — Novas aposentadorias: Inspetorias Regionais de Estatística	1.600.000
3.1.1.1.01.01 — Vencimentos: Secretaria-Geral do CNE	289.900.000	Total da subconsignação 3.2.3.0	157.800.000
3.1.1.1.01.05 — Gratificação de função: Inspetorias Regionais de Estatística	60.500.000	3.2.4.0 — Pensionistas	
3.1.1.1.01.08 — Gratificação adicional por tempo de ser- viço: Inspetorias Regionais de Estatística	347.500.000	3.2.4.02 — Pensões vitalícias: Secretaria-Geral do CNE	1.200.000
3.1.1.1.02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal		Inspetorias Regionais de Estatística	1.600.000
3.1.1.1.02.01 — Ajuda de custo: Secretaria-Geral do CNE	4.000.000	Total da subconsignação 3.2.4.0	2.800.000
Inspetorias Regionais de Estatística	2.500.000	3.2.5.0 — Salário-família	
3.1.1.1.02.02 — Diárias: Inspetorias Regionais de Estatística	40.500.000	3.2.5.01 — Ativos: Inspetorias Regionais de Estatística	19.000.000
3.1.1.1.02.03 — Substituições: Inspetorias Regionais de Estatística	14.600.000		

3.2.5.03. — Inativos:	
Secretaria-Geral do CNE	2.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	22.100.000
3.2.5.05 — Pensionistas:	
Secretaria-Geral do CNE	2.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	2.450.000
Total da subconsignação 3.2.5.0	47.550.000
Total da Consignação 3.2.0.0	207.950.000
Total da Verba 3.0.0.0	1.190.035.500

VERBA 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos:	
Secretaria-Geral do CNE	50.000.000
4.1.3.7 — Diversos equipamentos e instalações:	
Secretaria-Geral do CNE	5.000.000
Total da Consignação 4.1.3.0	55.000.000
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.5 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria:	
Inspetorias Regionais de Estatística	200.000
4.1.4.7 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico:	
Inspetorias Regionais de Estatística	800.000
Total da Verba 4.0.0.0	56.000.000
Total da Venda 4.0.0.0	56.000.000
Total-Geral	1.246.035.500

RESUMO

VERBAS

	Destques	Suplemen- tações
	Cr\$	Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		
Secretaria-Geral do CNE	512.900.000	512.900.000
Inspetorias Regionais de Estatística	677.135.500	677.135.500
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		
Secretaria-Geral do CNE	55.000.000	55.000.000
Inspetorias Regionais de Estatística	1.000.000	1.000.000
Total	1.246.035.500	1.246.035.500

Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1965. — Ano 30º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Nielsen Alves Affonso*, Secretária-Assistente. — Visto e rubricado. — *Antônio Teixeira de Freitas*, Secretário-Geral do Conselho, Substituto. Publique-se. — *General Aginaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto e do Conselho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 351 — Dispensar da função gratificada de Administrador da Sede, o servidor Bento Oliveira, matrícula nº 755, por motivo de Aposentadoria.

Designar para exercer a função gratificada de Administrador da Sede, o servidor Waldemar Luiz de Moura, matrícula nº 22.567.

Nº 352 — Designar o servidor Altemar Eleutério da Silva, matrícula nº 18.662, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento, em comissão, de Almojarife Geral do Serviço de Abastecimento, durante o impedimento do servidor José Francisco Lau Filho, matrícula nº 6.922, por motivo de férias.

O servidor João Wadie Miguel, matrícula nº 7.327, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Ajudante de Almojarife, do Almojarifado Geral do Serviço de

Abastecimento, durante o impedimento do servidor Altemar Eleutério da Silva, matrícula nº 18.662, por motivo de outra substituição. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 353 — Designar o servidor José dos Santos Lima, matrícula nº 9.689, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Seção da 4ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do servidor Joaquim Macieira matrícula nº 9.673, por motivo de férias.

Nº 354 — Designar o servidor Adalberto Fagundes, matrícula nº 1.904, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 2ª Seção da 2ª Divisão do Serviço de Pessoal durante o impedimento do servidor Ildefonso Moacyr de Carvalho, matrícula nº 827, por motivo de férias.

Nº 355 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 2 de 8 de outubro de 1965, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 254-65 publicada no Boletim nº 135-1, de 20 de julho de 1965, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 356 — Designar os servidores Inaldo Pessoa Mendonça, Chefe de Seção — Parte Suplementar, matrícula nº 4.418, Emilio Cespes Barbosa, Conferente de Carga, matrícula número 9.560 e Esdras Ferraz Franco, matrícula nº 17.391, 1º Piloto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a responsabilidade do servidor Edgard de Oliveira Campos Filho, matrícula nº 54.936, relativamente ao excesso de gramagem verificado no fornecimento de refeições a bordo do navio Alegrete, viagem 9-Extra-1964. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidor desta Estrada, aposentado, amparado pelo

Art. 23 do A.D.C.T. de 18.9.46 Francisco Baptista, Trabalhador de Linha, "18"; data da admissão: ... 1.9.1929; data da aposentadoria: ... 17.2.1951; aposentado pelo IAPFESP. Seção de Inativos, 23 de agosto de 1965. — *Geraldo Costa Guimarães*, Chefe do Departº do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 53-65-SP, de 24-5-65, da chefia do 4º D.F., localizando, no interesse da administração, na Residência de Construção de Pires do Rio, o Motorista CT.401.8.A do Quadro de Pessoal deste Departamento, optante pelo retorno ao Quadro I do MVOP (art. 1º, § 9º da Lei nº 4.449-64), onde ocupava cargo idêntico mas de nível 10-B, Franklin Bastos Freitas, de acordo com os arts. 127 e 128 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 334-DG — Arbitrar em Cr\$.. 300.000 (trezentos mil cruzeiros) a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário, correspondendo a mesma a três meses do vencimento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 48-65-SP, de 24 de maio de 1965, movimentando, "ex officio", da Residência de Construção de Matadouro para a Residência de Construção de Pires do Rio, o Conduutor de Topografia, nível 11, classe A,

do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Edson de Campos, de acordo com os arts. 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 335-DG — Arbitrar em Cr\$.. 327.000 (trezentos e vinte e sete mil cruzeiros), correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário. — *Engenheiro José Marques Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 59-65-SP, de 24-5-65, da chefia do 4º D.F., localizando, no interesse da Administração na Residência de Construção de São Bartolomeu, Leonidio Pereira dos Santos, Auxiliar de Medição P.1.206.6, do Quadro de Pessoal deste Departamento, de acordo com os arts. 127 e 128 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 337-DG — Arbitrar em Cr\$.. 210.000 (duzentos e dez mil cruzeiros) a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário, correspondendo a mesma a três meses de vencimento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 58-65-SP, de 24 de maio de 1965, do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, "ex officio", da Residência de Construção de S. Domingos do Prata para a Residência de Construção de São Bartolomeu, o Mestre de Obras, nível 12, classe A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — *Jaime Duque*, de acordo com os artigos 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 338-DG — Arbitrar em Cr\$.. 354.000 (trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18-1 de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 67-65-SP, de 24-5-65, da chefia do 4º D.F., localizando, no interesse da Administração, na Residência de Construção de Pires do Rio, Mário Ferreira Lima, Auxiliar de Medição P-1.206.6, do Quadro I do M.V.O.P., de acordo com os arts. 127 e 128 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 340-DG — Arbitrar em Cr\$.. 210.000 (duzentos e dez mil cruzeiros) a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário, correspondendo a mesma a três meses de vencimento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 28, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 341-DG — Designar, a contar de 11 de outubro de 1965, o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — *José Eduardo Freire de Carvalho*, Chefe do Setor de Construção da Seção de Construções, da Divisão de Obras, para substituir o Chefe do seu Gabinete nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo. — *Engenheiro José Marques Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 94-DG, de 19 de abril de 1965, que localizou, no interesse da Administração, o Auxiliar de Medição nível 6 do Quadro I do M. V. O. P. — Manoel Salles de Almeida Filho, no 1º Distrito Ferroviário, com sede nesta Cidade, desligando-o do 4º Distrito Ferroviário, sediado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de acordo com os arts. 127 e 128 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 342-DG — Arbitrar em Cr\$ 210.000 (duzentos e dez mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido servidor. — Engenheiro José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 343-DG — Antecipar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 1-10 a 4 de novembro de 1965, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros), o expediente da Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — Angelina Brito Cunha, para atender à necessidade dos serviços existentes no Serviço Médico-Dentário do mesmo Departamento.

Nº 344-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, durante 30 dias interpolados a partir de 15 de outubro a dezembro do corrente ano, o expediente do Desenhista P-1.001.12.A, Oswaldo Lyrio, a fim de atender à confecção de diversos gráficos na Divisão de Obras, concedendo a gratificação mensal de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 65-65-SP, de 24 de maio de 1965, da chefia do 4º Distrito Ferroviário, movimentando no interesse da administração, da Residência de Construção de São Domingos do Prata para a Residência de São Bartolomeu, da ligação ferroviária Brasília-Pires do Rio, o Motorista CT-401-10-B do Quadro I do M. V. O. P., Sebastião Fraga, de acordo com os arts. 127 e 128, da Lei número 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 345-DG — Arbitrar em Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 346-DG — Considerar antecipado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de outubro a dezem-

bro do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados, para atenderem ao acúmulo dos serviços existentes no 5º Distrito Ferroviário, São Paulo, concedendo as gratificações mensais adiante estipuladas:

Verginia dos Reis Orttelli, Escriturária, AF-202.8.A, Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros);

Alyrio Ramos, Desenhista P-1001.12-A, Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

Rubens Garcia Peres, Dactilógrafo, AF-503.7.A, Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros); e

Sérgio Menandro Whately, Conductor de Topografia P.1.205.11.A, Cr\$ 36.333 (trinta e seis mil trezentos e trinta e três cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a proposta apresentada pelo Chefe do 5º Distrito Ferroviário, constante do Proc. nº 8.411-65, resolve:

Nº 347-DG — Criar, naquele Distrito, a Residência de Ribeirão Pires, para atender à fiscalização da construção da ligação ferroviária Suzano-Ribeirão Pires. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Processo nº 877-65 — No requerimento em que a firma Construtora Sultepa S.A. Terraplenagem e Pavimentação, solicitou revalidação de sua inscrição como tarefa deste Departamento foi exarado o seguinte:

Deferido, de acordo com os pareceres.

Em 12 de outubro de 1965. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor Geral substituto.

2º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Nº 9.241-65 — Portaria nº 73-V-65, de 31 de agosto de 1965, Djalma Carlos do Nascimento, 3 diárias no valor de Cr\$ 13.860, no total de Cr\$ 41.580 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Nº 9.241-65 — Portaria nº 74-V-65, de 31 de agosto de 1965, Pedro Moreira dos Santos, 3 diárias no valor de Cr\$ 11.880, no total de Cr\$ 35.640 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta cruzeiros).

Nº 9.241-65 — Portaria nº 75-V-65, de 31 de agosto de 1965, Jayme Furtado de Simas, 4 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 41.280 (quarenta e um mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Nº 9.241-65 — Portaria nº 76-V-65, de 31 de agosto de 1965, Benedito Francisco Brandão, 4 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 41.280 (quarenta e um mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Nº 9.241-65 — Portaria nº 77-V-65, de 24 de setembro de 1965, Pedro Raymundo Martins de Carvalho, 4 diárias no valor de Cr\$ 11.880, no total de Cr\$ 47.520 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

Nº 9.241-65 — Portaria nº 78-V-65, de 24 de setembro de 1965, Antônio Sampaio Pedreira, 4 diárias no valor de Cr\$ 11.880, no total de Cr\$ 47.520.

3º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Nº 9.308-65 — Portaria nº 76 de 6 de setembro de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 3 diárias no valor de Cr\$ 15.480, no total de Cr\$ 46.440

quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 77, de 6 de setembro de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.060, no total de Cr\$ 54.180 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 78, de 6 de setembro de 1965, Carlos Costa, 1 diária no valor de Cr\$ 10.320 (dez mil trezentos e vinte cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 79, de 6 de setembro de 1965, José Laurentino da Rocha, 1 diária no valor de Cr\$ 10.320 (dez mil trezentos e vinte cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 80, de 8 de setembro de 1965, Luiz Jerônimo Teles de Sá, 3 diárias sendo as duas primeiras no valor de Cr\$ 11.880, e a última no valor de Cr\$ 18.060, no total de Cr\$ 39.240 (trinta e nove mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 81, de 8 de setembro de 1965, Benedito Farias Cardoso, 3 diárias sendo as duas primeiras no valor de Cr\$ 13.860, e a última no valor de Cr\$ 18.060, no total de Cr\$ 45.780 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 82, de 10 de setembro de 1965, Luiz Jerônimo Teles de Sá, 1 diária no valor de Cr\$ 11.880 (onze mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 83, de 10 de setembro de 1965, Roberto Freyre Costa, 1 diária no valor de Cr\$ 13.860 (treze mil oitocentos e sessenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 84, de 13 de setembro de 1965, Manoel Francisco da Silva, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 20.640 (vinte mil seiscientos e quarenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 85, de 22 de setembro de 1965, Esmeraldina Pereira da Silva, 9 diárias sendo as 5 primeiras no valor de Cr\$ 16.800 cada uma e as 4 restantes no valor de Cr\$ 13.860 cada uma no total de Cr\$ 139.440 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 86, de 21 de setembro de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 1 diária no valor de Cr\$ 18.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 87, de 21 de setembro de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 1 diária no valor de Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 88, de 24 de setembro de 1965, Luiz Jerônimo Teles de Sá, 2 diárias no valor de Cr\$ 15.480 cada uma, no total de Cr\$ 30.960 (trinta mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Nº 9.308-65 — Portaria nº 89, de 24 de setembro de 1965, José Laurentino da Rocha, 2 diárias no valor de Cr\$ 15.480 cada uma, no total de Cr\$ 30.960.

Nº 9.308-65 — Portaria nº 90, de 27 de setembro de 1965, Luiz Jerônimo Teles de Sá, 1 diária no valor de Cr\$ 11.880 (onze mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

4º Distrito Ferroviário

ATOS DO CHEFE

Processos 1.326-65:

Portaria 50-VS, de 20 de setembro de 1965 — Diógenes Mesquita Passos (2) duas diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288.

Port. 51-VS, de 21 de setembro de 1965 — Luiz Alves de Oliveira — (7) sete diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 161.700.

Port. 52-VS, de 27 de setembro de 1965 — Diógenes Mesquita Passos — (2) duas diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288.

Port. 53-VS, de 27 de setembro de 1965 — Sebastião Pereira Duarte — (8) oito diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 103.680.

Port. 54-VS, de 27 de setembro de 1965 — Antônio Benevenuto Coelho — (6) seis diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de 77.760.

Port. 55-VS, de 27 de setembro de 1965 — Antônio Cozário — (4) diárias no valor de Cr\$ 15.900, no total de Cr\$ 63.600.

Port. 56-VS, de 27 de setembro de 1965 — Divino Ribeiro da Silva — (9) nove diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 135.000.

Port. 57-VS, de 27 de setembro de 1965 — Edson Luiz Medeiros — (6) seis diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 77.760.

Port. 58-VS, de 27 de setembro de 1965 — José Cardoso Filho — (5) cinco diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 64.800.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea "q" da Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962, com fundamento no § 2º do artigo 16 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e artigo 14 da Lei nº 4.439, de 29 de outubro de 1964, resolve:

Nº 519 — Atribuir, aos servidores deste Departamento, "Gratificação Individual de Produtividade" — G.I.P., nas seguintes condições:

- 1 — farão jus à G.I.P. somente os servidores e exercício na Autarquia;
- 2 — a G.I.P., de que trata a presente Portaria, será concedida, pelo Diretor-Geral, na forma das tabelas constantes do processo nº 14.002-65;
- 3 — não farão jus à G.I.P. os servidores que estiverem em gozo de licença de qualquer natureza;
- 4 — a G.I.P. será cancelada quando ocorrer:

- a) mais de três faltas mensais, não justificadas;
- b) desídia, desleixo e falta de exatidão no cumprimento dos deveres previstos, em quantidade e qualidade;
- c) infringência de qualquer dos itens dos artigos 194 e 195 da Lei 1.711-52.

Parágrafo único. — A G.I.P. será cancelada, pelo Diretor-Geral, mediante proposta fundamentada do chefe imediato do servidor.

5 — a G.I.P. poderá ser restabelecida, pelo Diretor-Geral, mediante proposta fundamentada pelo chefe imediato do servidor;

6 — a concessão da G.I.P. importará em horário especial de trabalho, até ao limite de 8 (oito) horas diárias;

7 — os servidores que perceberem a G.I.P. poderão ser convocados, a qualquer hora, sempre que necessários seus serviços;

8 — nenhum servidor poderá receber G.I.P. superior à fixada para o símbolo 1-C — Diretor-Geral;

9 — o pagamento da G.I.P. vigorará a partir de 1º de novembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao mês de setembro de 1965. (Processo nº 12.564-65 — Fls. nº 248). — Nome Cargo ou Função — Total por Pagar:

João Vicente Portella Couto — Chefe de Distrito 2-C — Agregado — Cr\$ 207.900 — Afrânio Rodrigues da Cunha — Tes. Aux. N. 18 — Cr\$ 381.600; Caio Monteiro de Barros Filho — Processo 3ª Categoria — 42.000 — Ary Sá Menezes — Administrador — Cr\$ 54.000 — Milton — Motorista Nº 8 — Cr\$ 270.000 — Francisco Diogo da Costa Filho — Desenhista N. 14 — Cr\$ 144.000 — Adail Neves Rodrigues —

Pil. Aviador N. 15 — Cr\$ 30.960 — Antônio Marques de Carvalho — Of. Adm. N. 12 — Cr\$ 18.000 — Antônio Marques de Carvalho — Of. Administrativo N. 12 — Cr\$ 39.600 — Mariano Guimarães dos Santos — Chefe da Seção de Controle 4-F — Cr\$ 252.000 — Clarimundo Chapeleiro — Engenheiro N. 21 — Cr\$ 168.000 — Total Geral da Folha — Cr\$ 1.608.060 (Hum milhão, seiscentos e oito mil, e sessenta cruzeiros).
Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02. — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: — Artigo 135 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e com o Decreto nº 50.524 de 3.5.61, modificado pelo de nº 52.388 de 20.8.63.

7º Distrito

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, o Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea a, da Lei número 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve, Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no Processo nº PR. 2.967-65 — E.M. nº 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária no Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, na função e salário abaixo:

Port. nº 109-65, José Fernando Perini, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).
P. 12.482-65.

Vitória, 3 de setembro de 1965. — Maria Simões Martins, Chefê Seção Pessoal.

8º Distrito

Guanabara

Gratificação quinzenal por tempo de serviço

(artigo 10 da Lei nº 4.345-65)

Concessão em 24 de agosto de 1965

Proc. nº 2.830-65 — Nestor Fundão de Almeida, Aux. de Engenheiro Processo 1.204.13.B, matrícula número 1.161.379, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.350 (seis mil trezentos e cinquenta cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 30 anos de serviço efetivo em 29 de agosto de 1963.

Concessão em 30 de agosto de 1965

Proc. nº 30.002-65 — Nicolau Pylkov Klaver — Aux. de Engenheiro P. 1.204.13.B, matrícula nº 2.021.345, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.350 (seis mil trezentos e cinquenta cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Proc. nº 3.023-65 — Adalberto Inacio de Rezende — Feitor GL-401.5, matrícula nº 1.165.515, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 10 de

março de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 9 de março de 1965.

Concessão em 31 de agosto de 1965

Proc. nº 3.001-65 — Carlos Sidney Silva — Trabalhador — GL-402.1, matrícula nº 2.081.582, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 30 de dezembro de 1963.

Proc. nº 3.000-65 — José Geraldo de Farias — Desenhista P. 1.001.14.B, matrícula nº 2.021.343, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 6.850 (seis mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Proc. nº 2.999-65 — Dermalva Ribeiro de Souza — Trabalhador — GL-402.1, matrícula nº 2.081.585, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros), mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Proc. nº 2.998-65 — Roberto Jorge de Farias, Artífice de Manutenção A. 305.6, matrícula nº 1.165.664, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 10.500 (dez mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 15% de seu salário, a partir de 20 de março de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 19 de março de 1965. — P — 11.811-65.

Rio de Janeiro (GR), 1º de setembro de 1965. — Leonilda Vieira Nascimento, Chefe da Seção de Pessoal, Mat. 1.946.569.

Visto. — Altamir Corrêa Moreira, Eng. Chefe do 8º D.F.O.S., Matrícula nº 1.160.113.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, nos termos da letra "h", do artigo 9º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o que consta do processo nº 22.672-64, do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

Nº 750-DG — Demitir, a bem do serviço público, de acordo com os artigos 194, inciso VI, 195, incisos IV e V e 207, incisos VI e VIII, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Matos Oliveira, do Cargo de Oficial de Administração — Portaria Declaratória nº 902-DG de 13 de abril de 1963 do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lotado no 12º Distrito de Portos.

Nº 751-DG — Demitir, a bem do serviço público, de acordo com os artigos 194, inciso VI, 195, incisos IV, V e VII e 207, incisos VI e VIII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edgar Lustosa da Silva, do cargo de Oficial de Administração — Portaria Declaratória nº 900-DG, de 18 de abril de 1963 — do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lotado no 12º Distrito de Portos.

Nº 752-DG — Demitir a bem do serviço público, de acordo com os artigos 194, inciso VI, 195, incisos II, IV, V, XI e 207, incisos VI e VIII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando dos Passos Marques, do cargo de Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Portaria Declaratória nº 579-DG, de 18 de abril de 1963 — do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias

Navegáveis, lotado no 12º Distrito de Portos.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo em vista o que consta do Processo nº 22.672-64, do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

Nº 753-DG — Declarar inidôneas para contratar com a Administração Pública, de acordo com o § 2º, do artigo 741, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, Ermínio da Rin e Raoul Michel de Thuin.

Nº 754-DG — Declarar inidôneas para contratar com a Administração Pública, de acordo com o § 2º, do artigo 741, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, as firmas, Roberto da Rin Construtora Bahiana, Roberto da Rin Construtora Ltda., Construtora Emarin Ltda., Civisan Construções Civas Saneamento Ltda., e Rinel-Constructora Ltda.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, nos termos da letra "h", do artigo 9º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.672-64, do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

Nº 755-DG — Demitir a bem do serviço público, de acordo com os artigos 194, inciso VI, 195, incisos IV e V e 207, inciso VIII, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Antônio Silva dos Anjos, do cargo de Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Portaria Declaratória nº 3.874-A-DG, de 7 de junho de 1963 — do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lotado no 12º Distrito de Portos.

Nº 756-DG — Demitir a bem do serviço público de acordo com os artigos 194, inciso VI, 195, inciso IV e 207 incisos VI e VII, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Edmundo Pedro dos Santos, do cargo de Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Portaria Declaratória nº 921-DG de 18 de abril de 1963 — do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lotado no 12º Distrito de Portos. — Almirante Luís Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 704-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Autorizar a prorrogação de expediente, a ser executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Representação deste Departamento, em Brasília, Distrito Federal, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1º, item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Júlio Machado Salles, Eng. de Portos e Vias Navegáveis — Cr\$ 83.333. Dulce Guimarães, Ass. de Adm., 16-B — Cr\$ 53.666.

Pedro Mineiro Filho, Ass. de Administração, 14-B — Cr\$ 45.666. Oswaldo do Espírito Santo, Chefe de Portaria, 13-B — Cr\$ 42.333.

Nº 707 — E tendo em vista o artigo 135 de Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 50.524, de 2 de maio de 1961, alterado pelo de núme-

ro 52.388, de 20 de agosto de 1963 que o regulamentaram, resolve:

Arbitrar em 16 (dezesseis) diárias de Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, ao Auxiliar de Topohidrografia, nível 13-B, Roberto Salcedo Reis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, por ter viajado em objeto de serviço, a Vitória no Estado do Espírito Santo, a fim de trabalhar no desmonte da draga "Sandmaster" no canal de acesso do Porto de Vitória, nesse Estado, no mês de agosto do corrente ano.

Nº 708-DG — Arbitrar em 16 (dezesseis) diárias na importância de Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, ao Operário Especialista, nível 12-D, Paulo Corrêa, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, em virtude de viagem, em objeto de serviço, a Vitória, no Estado do Espírito Santo, para trabalhar no desmonte da draga "Sandmaster" no canal de acesso do Porto de Vitória, nesse Estado, no mês de agosto do ano em curso.

Nº 716-DG — Arbitrar 17 (dezesseis) diárias na importância de Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) cada uma, ao Auxiliar de Topohidrografia, nível 13-B, Roberto Salcedo Reis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, por ter viajado, em objeto de serviço, a Vitória, no Estado do Espírito Santo, a fim de trabalhar no desmonte da draga "Sandmaster", no canal de acesso do Porto de Vitória, nesse Estado, no mês de julho do ano em curso.

Nº 717-DG — Arbitrar 17 (dezesseis) diárias na importância de Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, ao Operário Especialista, nível 12-D, Paulo Corrêa, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, em virtude de viagem, em objeto de serviço, para trabalhar no desmonte da draga "Sandmaster" no canal de acesso do Porto de Vitória, nesse Estado, no mês de julho do corrente ano.

Nº 718-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante (dez) 10 dias úteis consecutivos, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, do servidor abaixo mencionado, com exercício na Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1º, item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 do vencimento ou remuneração mensal.

Rogério Diniz de Oliveira e Silva — Oficial de Administração, 16-C — Cr\$ 53.566.

Nº 719-DG — Autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano em curso, dos servidores abaixo relacionados, com exercício no 16º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Santos — S. Paulo — ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1º, item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um ter-

ço) do vencimento ou remuneração mensal.

Salomé Eliasquevitch, Escriturária, 10-B — Cr\$ 33.333.

Afonso Antonino de Carvalho, Auxiliar de Portaria, 7 — Cr\$ 25.000.

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 724-DG — Dispensar, "ex officio", de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Othelo Gama Aranha, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle Técnico Financeiro do Serviço de Controle de Obras da Divisão de Obras e Fiscalização da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação.

Nº 725-DG — Dispensar, "ex officio", de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Manoel Tavares de Oliveira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle de Obras da Divisão de Obras e Fiscalização da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação.

Nº 726-DG — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Manoel Tavares de Oliveira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Coordenação Técnica da Divisão de Obras e Fiscalização

da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, por ter sido dispensado, "ex officio", da mencionada função o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Paulo Romano Moreira.

Nº 727-DG — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Othelo Gama Aranha, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle de Obras da Divisão de Obras e Fiscalização da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, por ter sido dispensado, "ex officio", o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Manoel Tavares de Oliveira, da mencionada função.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 739-DG — Designar o Assessor Vice-Almirante (R.Rm) Carlos Luiz Duque Estrada, Ronaldo Vieira Rebecchi, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 21, Waldyr Antunes Figueiredo, Arquiteto 21 e Glauco Manoel Couto de Mendonça, Desenhista 14, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão incumbida de estudar a implantação dos serviços de Rádio Comunicações na cobertura do Edifício-sede deste Departamento.

Nº 740-DG — De acordo com a indicação do Presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria 666-DG de 17 de setembro do corrente ano, desta Diretoria Geral (Processo 19.922-65) designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Clóvis Villela Nunes, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para integrar a referida Comissão.

Nº 741-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Clóvis Villela e Andrade Nunes e Carlos Roberto Magalhães Carneiro, bem como o Procurador de 3º Francisco José de Carvalho, como representante da Procuradoria Judicial, para sob a Presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência em virtude da Portaria nº 595-DG, de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Administrativa DG-CC e 12-65, para execução de sondagens geológicas de reconhecimento do subsolo, para construção da ampliação do Porto de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, a realizarse às 15 horas do dia 8 do mês em curso, na sala da Presidência da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com os ofícios-convites. — Almirante Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

QUINTO DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1965

Nº 123-65 — O Engenheiro-Chefe do 5º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de um Auxiliar de Topohidrografia na sede deste Distrito:

Resolve transferir "ex officio", o Auxiliar de Topohidrografia, nível 13-B, Raimundo Lopes Ferreira, da Seção deste Distrito em Parnáiba —

Plaul, para esta sede do 5º DPVN, arbi-trando ajuda de custo em um mês de vencimento.

Cientifique-se e cumpra-se. — Heitor Castelo Branco Filho, Engenheiro-Chefe do 5º DPVN.

21º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 11-65 — O Engenheiro-Chefe do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 119 e parágrafos do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 e a Portaria nº 4.141, de 12 de novembro de 1963, resolve designar o Secretário do Distrito, Gelson de Araujo Teixeira, para efetuar o pagamento do pessoal deste Distrito, relativo ao mês de agosto, lotados na 1ª e 2ª Residência, no prazo de 10 dias. — Hélio Fausto de Souza, Engenheiro-Chefe do 21º D.P.V.N.

ATOS DO CHEFE DO PESSOAL

Despacho:

No processo nº 5.914-65, onde consta o requerimento de Hélio Fausto de Souza, Engenheiro, nível 21, solicitando ao Sr. Diretor-Geral a gratificação quinzenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho:

"Concedo, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei nº 4.345-64, a gratificação quinzenal de 15 por cento correspondente a 15 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 37.500, a partir de 1 de janeiro de 1965. — Antônio Francisco de Assis Pereira, Chefe da Divisão de Pessoal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

RESOLUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), tendo em vista a decisão tomada em sessão realizada a 20 de outubro de 1965, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 13 — inciso XIII — do Decreto nº 1.942, de 21-12-1962, resolve:

Nº 3 — Aprovar as alterações do Orçamento Analítico da SUDEPE, referente ao corrente exercício, de acordo com a proposta da Secretaria Executiva, constante do processo SUDEPE nº 6.760-65, assim discriminadas:

Categoria Econômica

- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
- 3.1.0.0 — Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 — Pessoal
 - 01.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 02 — Pessoal Cedido — alterar de Cr\$ 25.000.000 para Cr\$ 22.000.000;
 - 10 — Gratificação Especial para Complementação do Salário-Mínimo — alterar de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 23.000.000;
- 32.00 — Despesas Variáveis com Pessoal
 - 04 — Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário — alterar de Cr\$ 15.000.000 para Cr\$ 10.000.000;
 - 09 — Pessoal Temporário — alterar de Cr\$ 140.000.000 para Cr\$ 135.000.000;
- 3.1.2.0 — Material de Consumo
 - 02.00 — Impressos, Artigos de expediente, Desenho, Cartografia e Geodésia — alterar de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 31.500.000;
 - 03.00 — Artigos de Higiene, Conservação, Acondicionamento e Embalagem — alterar de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 18.000.000;
 - 04.00 — Combustíveis e Lubrificantes — alterar de Cr\$ 100.000.000 para Cr\$ 75.000.000;
 - 05.00 — Materiais e Acessórios de Máquinas, de Viatura, de Aparelhos e de Móveis — alterar de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 34.000.000;
 - 10.00 — Matérias-Primas e Produtos Manufaturados ou Semimanufaturados — Destinados à Transformação — alterar de Cr\$ 100.000.000 para Cr\$ 48.000.000;
 - 15.00 — Material para Conservação de Bens Imóveis — alterar de Cr\$ 20.000.000 para Cr\$ 22.500.000;
 - 17.00 — Outros Materiais de Consumo — alterar de Cr\$ 29.000.000 para Cr\$ 70.000.000;
- 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros
 - 01.00 — Acondicionamento e Transporte de Encomendas, Cargas e Animais — alterar de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 13.000.000;
 - 04.00 — Iluminação, Força Motriz e Gás — alterar de Cr\$ 150.000.000 para Cr\$ 60.000.000;
 - 05.00 — Serviço de Asseio e Higiene; Taxas de Água, Esgoto, Lixo e outras Correlatas — alterar de Cr\$ 15.000.000 para Cr\$ 16.000.000;
 - 06.00 — Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis — alterar de Cr\$ 120.000.000 para Cr\$ 177.000.000;

- 10.00 — Locação de Bens Móveis e Imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio — alterar de Cr\$ 5.000.000 para Cr\$ 16.000.000;
 - 12.00 — Comissões e Corretagens — alterar de Cr\$ 100.000.000 para Cr\$ 57.000.000;
 - 15.00 — Outros Serviços de Terceiros — alterar de Cr\$ 107.000.000 para Cr\$ 168.000.000;
 - 3.2.0.0 — Transferências Correntes
 - 3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes
 - 1) Auxílio-Doença — alterar de Cr\$ 5.000.000 para Cr\$ 4.000.000;
 - 3.2.9.1 — Entidades Internacionais
 - 1) F.A.O. — alterar de Cr\$ 5.000.000 para Cr\$ 6.000.000;
 - 4.0.0.0 — Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 — Investimentos
 - 4.1.2.0 — Equipamentos e Instalações
 - 4.1.2.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos — alterar de Cr\$ 50.000.000 para Cr\$ 70.000.000;
 - 4.1.2.4 — Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica — alterar de Cr\$ 100.000.000 para Cr\$ 113.000.000;
 - 4.1.2.7 — Diversos Equipamentos e Instalações — alterar de Cr\$ 40.000.000 para Cr\$ 7.000.000;
 - 4.1.3.0 — Material Permanente
 - 08.00 — Mobiliário ou Geral — alterar de Cr\$ 35.000.000 para Cr\$ 72.000.000;
 - 10.00 — Outros Materiais de uso Duradouro — alterar de Cr\$ 80.000.000 para Cr\$ 43.000.000;
 - 4.2.0 — Inversões Financeiras
 - 4.2.4 — Material para Revenda — alterar de Cr\$ 1.000.000.000 para Cr\$ 2.055.000.000;
 - 4.2.5 — Concessão de Empréstimos e Financiamentos — alterar de Cr\$ Cr\$ 4.055.000.000 para Cr\$ 3.600.000.000.
- (As. ilegível) Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, e tendo em vista

o contido no Proc. INDA nº 5.955-65, resolve:

Nº 82 — Considerar, para todos os efeitos legais, Heitor Lucindo da Silva, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, Substituto do Responsável pela Seção de Mecanização, do Serviço de Registro e Análises Contábeis, da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa da extinta SUPRA, no período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 1964, por motivo de afastamento do titular daquelas funções para tratamento de saúde.

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferên-

cia de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, e tendo em vista o contido no Proc. INDA 10.744-64, resolve:

Nº 83 — Homologar o deslocamento do Tratorista, nível 7, Armando de Moraes, à área do Imbé, no Município de Campos (RJ), e ao Estado da Guanabara, nos dias 7, 14, 21, 28 e 31 de julho de 1964, quando acompanhou o Administrador do Núcleo Colonial de Macaé àquelas localidades, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, nos termos do art. 135 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Octávio de Mello Carvalho*, Presidente.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Intermunicipal de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "d" e "e" do art. 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, e tendo em vista o contido no Proc. INIC 422-63, resolve:

Nº 84 — Considerar Célio Cândido Teixeira, Oficial de Migração, nível 15-C, Substituto do Chefe da Seção de Cadastro de Mão de Obra (CDM-1), da Divisão de Colocação do Departamento de Migrações do antigo Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no período de 4 de dezembro de 1962 a 2 de janeiro de 1963, por motivo de férias do titular. — *Octávio de Mello Carvalho*, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Intermunicipal de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, e tendo em vista o contido no Proc. SUPRA BR número 3.095-64, resolve:

Nº 85 — Homologar o deslocamento de Hilton Fonseca Ramos, Responsável pela Subdivisão de Material da antiga SUPRA, e Darcy de Oliveira Hemerly, Motorista, nível 8-A, à Goiânia (GO), no dia 9 de setembro de 1964, quando para ali se dirigirem a fim de providenciar a recuperação do Trator T.D. 18.

Fica-lhes concedida 1 (uma) diária, nos termos do art. 135 do EFFCU.

O Presidente da Comissão Intermunicipal de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, e tendo em vista o contido no Proc. SUPRA 1.324-64, resolve:

Nº 86 — Homologar o deslocamento de Landivaldo Mello Motta, ex-Responsável pela Subdivisão de Colonização do Departamento de Colonização e Migrações Internas, aos Núcleos Coloniais de Macaé e Papucaia, e às Fazendas Floresta e Coletivo Santa Alice, no Estado do Rio de Janeiro, em objeto de serviço, nos dias 8, 9, 14, 15 e 20 de janeiro de 1964, concedendo-lhe cinco diárias, nos termos do art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Octávio de Mello Carvalho*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FÓRA

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

Alteração do Orçamento Analítico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o exercício de 1965

O REITOR da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de conformidade com as resoluções dos Egrégios Conselhos Universitário e de Curadores (processo nº 3874/65), nos termos do artigo 7º do Decreto n. 55.511, de 11 de janeiro de 1965, declara alterado o Orçamento Analítico para o exercício de 1965, que passa a se constituir das dotações seguintes:

Código e Nomenclatura	Dotação - R\$. 000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL CIVIL	
3.1.1.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:	
01 - Vencimentos	1.115.409
02 - Pessoal Cedido	15.000
05 - Gratificação de Função	49.400
07 - Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva	10.000
08 - Gratificação por Quinquênio	68.594
09 - Gratificação por Tempo Integral	78.000
10 - Gratificação Especial para Complementação do Salário Mínimo	30.340
11 - Gratificação de Raio X ou Subs. Radioativas	14.400
3.1.1.02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:	
01 - Ajuda de Custo	10.000
02 - Diárias	30.000
03 - Substituições	66.600
04 - Gratificação p/Prestação Serviço Extraordinário	36.000
05 - Gratificação p/Representação de Gabinete	7.500
06 - Gratificação p/Serviço ou estudo estrangeiro	36.000
07 - Pessoal em Disponibilidade	20.000
09 - Pessoal Temporário:	
a) Contratados	200.000
b) Remuneração por Serviços Prestados (Dec. 54.003/64)	100.000
TOTAL DE 3.1.1.0	1.887.243

Alterações do Orçamento Analítico para 1965

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.01 - Animais destinados a estudos, etc.	670
02 - Impressos, artigos de expediente, etc.	20.549
03 - Artigos de higiene, limpeza, conservação, etc.	6.970
04 - Combustíveis e Lubrificantes	4.842
05 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, etc.	5.171
07 - Forragens e outros alimentos para animais	1.617
08 - Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	500
09 - Munições e materiais para Acampamento e Campanha	13
10 - Materias Primas e Produtos Manufaturados, etc.	13.653
11 - Produtos Químicos, Biológicos, Farmacêuticos, etc.	53.775
13 - Vestuários, Uniformes, Equipamentos, etc.	6.713
14 - Material para Fotografia, Filmagem, Radiografia, etc.	3.900
15 - Material para Conservação de Bens Imóveis	6.283
17 - Outros Materiais de Consumo:	
a) - Lâmpadas incandescentes e fluorescentes	4.490
b) - Cargas para extintores de incêndio	662
TOTAL DE 3.1.2.0	129.810

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.01 - Acondicionamento e Transporte de Encomendas, etc.	990
02 - Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens	1.000
03 - Assinatura de jornais e de recortes, etc.	1.192
04 - Iluminação, força motriz e gás	9.900
05 - Serviços de assio e de higiene, etc.	1.660
06 - Reparos, adaptações e conservação de bens, etc.	11.948
07 - Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	20.720
08 - Serviços médicos, hospitalares, funerários, judiciais	151.000
09 - Serviços de comunicação em geral	7.440
10 - Locação de bens móveis e imóveis; etc.	6.000
11 - Seguros em geral	500
12 - Comissões e Corretagens	700
16 - Outros Serviços de Terceiros:	
a) - Filámulas Comemorativas	1.020
b) - Fotografias, Cópia heliográficas e Fotocópias	1.080
TOTAL DE 3.1.3.0	221.150

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.01 - Despesas mudas de pronto pagamento	6.200
02 - Diferença de Câmbio	20.000
03 - Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	5.220
04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	25.000
05 - Sentenças judiciais	1.000
06 - Reposições, restituições e indenizações	2.600
07 - Exposições, Congressos e Conferências	22.600
Sub-total	82.620

Alterações no Orçamento Analítico de 1965

Código e Nomenclatura	Dotação - R\$. 000
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS - continuação -	82.620
3.1.4.10 - Assistência Social	45.000
3.1.4.13 - Outros Encargos Diversos:	
a) Seleção, e Aperfeiçoamento de Pessoal	35.000
b) Despesas com aquisição de Licença Importação	20.000
c) Intercâmbio Cultural	49.980
TOTAL DE 3.1.4.0	230.600

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - SALÁRIO FAMILIA	
3.2.5.01 - Pessoal Civil:	63.000
05 - Pensionistas	2.000
TOTAL DE 3.2.5.0	65.000
3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.05 - Pessoas:	
a) - Auxílio-Doença	8.000
b) - Recursos a Educandos	15.440
TOTAL DE 3.2.9.05	23.440
06 - Diversos:	
a) - Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora	15.000
b) - Faculdade de Serviço Social	8.000
c) - Outras Entidades	18.890
TOTAL DE 3.2.0.0	130.330

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.01 - Estudos e Projetos	23.300
02 - Início de Obras	548.950
03 - Prosseguimento e conclusão de Obras	512.050
TOTAL DE 4.1.1.0	1.084.300

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.01 - Máquinas, Motores e Aparelhos	631.145
04 - Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tráfego Mecânica	111.410
07 - Diversos Equipamentos e Instalações:	
a) Materiais elétricos, etc.	10.578
b) Material para extinção de incêndio	1.240
c) Material de Acampamento, de Campanha e de Parques e quiosques	
TOTAL DE 4.1.3.0	754.373

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.02 - Material Bibliográfico, Discotecas, etc.	64.849
03 - Ferramentas e Utensílios de Oficinas.	3.043
04 - Material Artístico, Instrumentos de música, etc.	1.085
05 - Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório, etc. .	4.528
06 - Veículos de tração Pessoal e Animal.	2.588
07 - Modelos e Utensílios de Escritório, Ensino, etc.	164.790
08 - Mobiliário em Geral.	98.534
10 - Outros Materiais de uso duradouro:	
a) - Persianas, tapetes, cortinas, etc.	8.900
TOTAL DE 4.1.4.0.	348.317

Moacyr Borges de Mattos
-Reitor-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS BAN- CÁRIOS

Departamento de Administração Geral

ATOS DO SR. DIRETOR

TD-5-65 — De acordo com o despacho de 20-9-65 foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 122.700 (cento e vinte e dois mil e setecentos cruzeiros), a favor do servidor Elgito Bentes Ribeiro, matrícula nº 1.524, referente ao reembolso de 1 (uma) passagem aérea de Manaus — AM ao Rio de Janeiro — GB, com fundamento no art. 154, da Lei 1.711 de 1952 e na conformidade do artigo 111 da Lei Orgânica da Previdência Social.

MP-947 — De acordo com o despacho de 20-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde, matrícula 2.746, relativa a sua transferência da Delegacia de Teresina — PI, para Fortaleza — CE, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver.

MP-948 — De acordo com o despacho de 13-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Antônio Passos da Silva, matrícula 4.945, relativa a sua transferência da Delegacia de Brasília — DF, para João Pessoa — PB, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver.

MP-949 — De acordo com o despacho de 20-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Oremis Borges, mat. 4.909, referente a viagem de serviço, à cidade do Rio de Janeiro — GB, no período de 24 a 29 de agosto de 1965, tendo o mesmo de ser reembolsado de Cr\$ 178.300 (cento e setenta e oito mil e trezentos cruzeiros).

MP-68 — De acordo com o despacho de 20-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Luiz de Oliveira Maia, mat. 619, referente a viagem a serviço, à diversas cidades, no período de 2-8 a 3-9-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 64.400 (sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

MP-127 — De acordo com o despacho de 15-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Ubirajara Targino Botto, mat. 240, referente a viagem a serviço, à cidade do Rio de Janeiro — GB, no período de 19-8 a 2-9-65, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver.

MP-885 — De acordo com o despacho de 14-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Rogério Gonçalves Rocha, mat. 2.862, referente a viagem a serviço, à cidade de São Paulo — SP, no período de 19-7 a 13-8-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 18.345 (dezoito mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros).

MP-23 — De acordo com o despacho de 14-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Luiz Wenceslau de Almeida, mat. 1.580, referente a viagem a serviço, à cidade de São Paulo — SP, no período de 12 a 19-8-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 11.000 (onze mil cruzeiros).

MP-823 — De acordo com o despacho de 10-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Luiz Geraldo Rosário de Almeida, matrícula 3.166, referente a viagem a serviço, à cidade de Barra Mansa — RJ, no período de 16 a 20-8-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 6.060 (seis mil e sessenta cruzeiros).

MP-950 — De acordo com o despacho de 13-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Raimundo Carvalho, mat. 4.737, relativa a sua transferência da Delegacia de Brasília — DF, para Teresina — PI, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscentos cruzeiros).

MP-15 — De acordo com o despacho de 15-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Benedito Toledo Patrício, mat. 2.783, referente a viagem a serviço, à cidade de Cuiabá — MT, no período de 18 a 29-8-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 90.760 (noventa mil setecentos e sessenta cruzeiros).

MP-794 — De acordo com o despacho de 10-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Adelino Viegas, mat. 1.688, referente a viagem a serviço, à cidade do Rio de Janeiro — GB, no período de 12 a 19-7-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 16.470 (dezesseis mil quatrocentos e setenta cruzeiros).

MP-40 — De acordo com o despacho de 10-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Luiz de Castro Souza, mat. 721, referente a viagem a serviço, à cidade de São Paulo — SP, no período de 19 a 22-8-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 3.860 (três mil oitocentos e sessenta cruzeiros).

MP-951 — De acordo com o despacho de 14-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Antônio da Silva, mat. 2.116, referente a viagem a serviço, à cidade de São Paulo — SP, no período de 12 a 19-8-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 12.960 (doze mil novecentos e sessenta cruzeiros).

MP-52 — De acordo com o despacho de 14-9-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Eduardo de Andrade Costa, mat. 47, referente a viagem a serviço, às cidades de Juiz de Fora e Belo Horizonte — MG, no período de 25-8 a 3-9-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 6.480 (seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros).

MP-952 — De acordo com o despacho de 14-9-65, foi aprovada a pres-

tação de contas do servidor Oscar Vasconcelos Prado, mat. 253, referente a viagem a serviço, à cidade do Rio de Janeiro — GB, no período de 22 a 28-6-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 81.420 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte cruzeiros).
Nos termos do art. 150 da Lei número 1.711-52, autorizou a prestação de tarefas extraordinárias, conforme discriminação abaixo:

.. Divisão do Pessoal — Seção de .. Cadastro e Arquivo

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 24.9.65 .

Amáryllis Vianna Guimarães — matrícula 401 — Nível 8 — Escriturária.

Josino Novais — matr. 8.723 — Nível 5 — Servente.

Erotides de Santana Teixeira — matr. 376 — Nível 14 — Oficial de Administração.

Luiz Gonzaga de Carvalho — matrícula 2.498 — Nível 5 — Garção.

2.559 — Nível 8 — Escriturário.

Marly Rodrigues Morgado — matrícula 4.064 — Nível 8 — Escriturária.

Renan Marçal da Rocha Filho — matrícula nº 3.850 — Nível 7 — Escrevente Dactilógrafo.

Ritina Pelosi Câmara — matrícula 305 — Nível 16 — Oficial de Administração.

Tito Bataglia — matr. 1.230 — Nível 8 — Escriturário.

João Felipe Chempe — matrícula 2.446 — Nível 5 — Servente.

Jorge Domingos da Silva — matrícula 2.645 — Nível 8 — Escriturário.

Scyllas da Silva Mattos — matrícula 1.336 — Nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Francisco Corrêa Pacheco — matrícula 7.325 — Nível 5 — Servente.

Gracinda Mendonça Figueira — matrícula nº 10.641 — Nível 7 — Escrevente Dactilógrafo.

Divisão de Serviços Auxiliares — Seção Administração Edifício sede

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 20.9.65.

Hercílio Faisca Martins — matrícula 2.371 — Nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Helena Maciel de Almeida — matrícula 2.614 — Nível 10 — Escriturária.

Moacyr Peclat — matr. 10.037 — Nível 8 — Ascensorista.

Uelito Ferreira Ferro — matrícula 10.041 — Nível 8 — Ascensorista.

José Adolfo Souza — matr. 4.051 — Nível 5 — Servente.

Jocelin dos Santos — matr. 1.244 — Nível 9 — Carpinteiro.

Otaviano Viana — matr. 973 — Nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Sebastião Fernandes Netto — matrícula nº 10.048 — Nível 8 — Ascensorista.

Amilton de Souza Werneck — matrícula 9.349 — Nível 5 — Servente.

Tesouraria Geral — Interior

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 14.9.65.

Alayde Costa Freire dos Santos — matr. 145 — Nível 18 — Tesoureira.

Alzira de Paiva Muniz — matrícula 644 — Nível 18 — Tesoureira.

Doralice Carvalho de Magalhães — matr. 2.824 — Nível 8 — Escriturária.

Francisca Maria Mattos Silva — matr. 1.329 — Nível 12 — Oficial de Administração.

Geilson Romariz Sampaio — matrícula 2.347 — Nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Diracy dos Santos Souza — matrícula 2 — Nível 18 — Tesoureira.

Telenice Mendes Jorge — matrícula 10.339 — Nível 8 — Escriturária.

Henrique Carvalho do Nascimento — matr. 2.719 — Nível 7 — Escrevente Dactilógrafo.

Lindaura Moreira — matr. 2.008 — Nível 18 — Tesoureira.

Nair Lopes de Oliveira — matrícula nº 1.117 — Nível 8 — Escriturária.

Paulo Moacyr Gomes de Mello — matr. 145 — Nível 18 — Tesoureira.

Jorge Neves — matr. 2.448 — Nível 12 — Desenhista.

Yolanda Seixas Peres — matrícula 2.673 — Nível 8 — Escriturária.

Serviço de Administração de Imóveis — Seção de Contabilidade

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 20.9.65.

Helio dos Santos — matr. 1.322 — Nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Cleber Alves Ribeiro — matrícula 2.407 — Nível 11 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Rubens Nóbrega de Lima — matrícula 2.709 — Nível 7 — Auxiliar de Portaria.

João Batista Santiago — matrícula 465 — Nível 13 — Chefe de Portaria.

Cleber Alves Ribeiro — Matrícula nº 2.407 — Nível 11 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Rubens Nóbrega de Lima — Matrícula nº 2.709 — Nível 7 — Auxiliar de Portaria.

João Batista Santiago — Matrícula nº 465 — Nível 13 — Chefe de Portaria.

Jessel Pereira Torres — Matrícula nº 3.579 — Nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Heloisia Ferreira — Matrícula número 1.967 — Nível 12 — Oficial de Administração.

Maria Raimunda Ribeiro Pereira — Matrícula nº 10.671 — Nível 7 — Escrevente-Dactilógrafa.

Rosemary Lino — Matrícula número 10.702 — Nível 7 — Escrevente-Dactilógrafa.

Antonio Ribeiro da Silva — Matrícula nº 432 — Nível 11 — Porteiro.

José Américo Martins — Matrícula nº 2.581 — Nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Fernando Cesar Rodrigues Cid — Matrícula nº 2.562 — Nível 10 — Escriturário.

Hamilton Pereira — Matrícula número 409 — Nível 21 — Contador.

Luiz Carlos Mendes — Matrícula nº 2.819 — Nível 10 — Escriturário.

Manoelita Magnólia Lisboa Guimarães — Matrícula nº 3.986 — Nível 7 — Escrevente-Dactilógrafa.

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Com base no art. 73 da Lei número 1.711-52, autorizou os seguintes pagamentos:

Proc. DP. 758-3 — Diferença de gratificação de função ao servidor, Simonides Coelho de Mattos — Matrícula nº 758, da importância de Cr\$ 43.240 (quarenta e três mil duzentos e quarenta cruzeiros) pelo exercício do cargo de Encarregado de Oficina, em substituição ao titular durante o mês de setembro de 1965 — prorrogação.

Proc. DP. 3.343-3 — Diferença de vencimentos, entre o nível 7, e o cargo em comissão, símbolo 12-C, a servidora Teresinha Mascia, matrícula nº 3.343, da importância de Cr\$ 189.477 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), face o exercício do cargo de Agente, no período de 10-7 a 16 de agosto de 1965, substituindo o titular.

Proc. DP. 2.784-3 — Diferença de gratificação de função a servidora, Jaira Santos de Macedo matrícula nº 2.784, da quantia de Cr\$ 44.623 (quarenta e quatro mil e vinte e três cruzeiros), tendo em vista o desempenho das funções de Encarregado de Turma do DAF, durante o período de 26-7 e 26-8 de 1965, substituindo o titular do cargo.

Em despacho de 21-9-65, autorizou o pagamento da importância de Cr\$. 16.128 (dezesseis mil cento e vinte e oito cruzeiros), a servidora, Eny Costa matrícula nº 8.941, pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de agosto de 1965;

Proc. DP. 2.545-3 — Com base no art. 73 da Lei nº 1.711-52, autorizou o pagamento de Cr\$ 132.480 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), ao servidor Francisco Costa Netto, matrícula nº 2.545, referente a gratificação de função, relativo ao mês de setembro de 1965, tendo em vista o exercício do cargo de Chefe de Refeitório, em substituição ao titular;

Proc. DP. 1.397-3 — Com base no art. 73 da Lei nº 1.711-52, autorizou o pagamento de Cr\$ 163.840 (cento e sessenta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros), a servidora Norma Nóbrega Vieira Coelho matrícula número 1.397, relativo a gratificação de função de Chefe da Seção de Seleção e Emissão do DAT compreendido o período de 19-7 a 18-8-65, face o exercício do cargo em substituição ao titular.

Proc. DP. 72-7 — Em despacho de 13-9-65; autorizou o pagamento de Cr\$ 61.588 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), ao servidor Leopoldo Freitas de Araújo matrícula nº 72, referente a gratificação adicional no período de 16-1 a 17-10-61;

Proc. DP. 85-7 — Em despacho de 9-9-65, autorizou o pagamento de Cr\$ 157.405 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinco cruzeiros), ao servidor Victorino Alves da Fonseca matrícula nº 85, referente a acrescimo de vencimento e gratificação de nível universitário, no período de 26 de abril de 1963 a 10-4-64;

Proc. DP. 1.285-5 — Com base no art. 143 da Lei nº 1.711-52, autorizou o pagamento de Cr\$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros), ao servidor José da Silva Figueiredo matrícula nº 1.285, referente a 1 (um) mês de vencimento a título de auxílio-doença.

Hospital dos Bancários

ATOS DO SR. DIRETOR

O Senhor Diretor do Hospital dos Bancários, em despacho de 15 de setembro de 1965, autorizou a prorrogação de serviços extraordinários no mês de setembro do corrente ano, na base de duas horas diárias, a diversas setores deste HB, os quais abaixo discriminamos com os respectivos servidores:

Seção do Pessoal

Sérgio Costa — Matrícula nº 4.419.
René Bentes Marques — Matrícula nº 10.732.
Nadja Bandeira — Matrícula número 2.238.
Carlos Alberto B. Leite — Matrícula nº 4.254.

Serviço de Enfermagem

Maria Nazareth de Souza — Matrícula nº 6.879.
Toshiko Yanagisawa — Matrícula nº 9.653.
Maria Euza dos Santos — Matrícula nº 9.678.
Eunice Lacerda — Matrícula número 9.712.
Maria Claudete Pinto — Matrícula nº 4.347.
Arcelia Maria Bezerra — Matrícula nº 9.728.
Edna Cavalcante Costa — Matrícula nº 4.509.

Raymunda Maria Marques — Matrícula nº 9.713.

Hermes de Souza Carvalho — Matrícula nº 6.360.

Isane Victor da Silva — Matrícula nº 9.559.

Nely Cardoso Pereira — Matrícula nº 8.822.

José Alves — Matrícula nº 9.554.

Suzana da Silva Senna — Matrícula nº 9.592.

Liete Costa Viegas — Matrícula nº 9.684.

Maria da C. F. Nascimento — Matrícula nº 7.142.

Nair Pereira Lima — Matrícula nº 9.557.

Roberto Vicente da Silva — Matrícula nº 9.545.

Carmozita dos Santos — Matrícula nº 9.738.

Irene Rocha Marcelino — Matrícula nº 9.605.

Adília Salvador da Conceição — Matrícula nº 4.473.

Inelde Gonçalves de Souza — Matrícula nº 9.603.

Georgina da Cunha — Matrícula nº 9.599.

Accacio Barroso Nascimento — Matrícula nº 4.266.

Elza Corrêa Guimarães — Matrícula nº 4.277.

Comissão de Levantamento de Material

Ivete Louchard Oliveira — Matrícula nº 9.683.

Setor de Controle de Material

Ettore da Costa Pereira — Matrícula nº 4.138.

Luiz da Silva — Matrícula número 4.282.

Jocelyno de Moraes — Matrícula nº 10.085.

Setor de Compras

Maria José da Cruz Santos — Matrícula nº 4.502.

Almoxarifado

Alceu Xavier Nogueira — Matrícula nº 3.906.

Centro de Estudos

Maria do Carmo R. Lisboa — Matrícula nº 4.326.

Patologia Clínica

Leuson Dias Ferreira — Matrícula nº 4.264.

Serviço de Nutrição e Dietética

Maria Cléa de Oliveira Nunes — Matrícula nº 9.525.

Nair Santos Pinto — Matrícula número 9.640.

Dorival Salazar da Rosa — Matrícula nº 4.727.

Jerônimo Mendes da Silva — Matrícula nº 9.704.

Therezinha Baptista Nascimento — Matrícula nº 9.652.

Manutenção e Reparos

José Maria de Souza — Matrícula nº 10.085.

Reginaldo Costa — Matrícula número 10.061.

Rosemar Pillar — Matrícula número 10.090.

Ennes da Silva Lima — Matrícula nº 4.422.

Moacyr Nunes Pinheiro — Matrícula nº 4.407.

Anônio Santos — Matrícula número 8.830.

Odello Gavinho de Paula — Matrícula nº 4.286.

Josué da Silva — Matrícula número 4.283.

Nelson Francisco dos Santos — Matrícula nº 4.278.

Nelson Rezende — Matrícula número 4.493.

Armando Rodrigues Monteiro — Matrícula nº 8.717.

Daniel Ramos — Matrícula número 4.339.

Delcilio da Silva — Matrícula número 10.269.

José Maria da Silva — Matrícula nº 9.731.

Oswaldo Peixoto — Matrícula número 4.338.

Sebastião Pereira dos Santos — Matrícula nº 4.275.

Alair Barroso do Nascimento — Matrícula nº 10.071.

Flávio Pereira — Matrícula número 10.065.

Nelson Jorge da Silva — Matrícula nº 9.643.

Paíto Botelho — Matrícula número 4.497.

Ayrés Mello de Oliveira — Matrícula nº 2.124.

José Menezes dos Santos — Matrícula nº 4.289.

Paulo Querino Santos — Matrícula nº 9.289.

Nelson Lopes — Matrícula número 8.890.

Nildo Alves — Matrícula número 4.335.

José Antonio de Carvalho — Matrícula nº 4.333.

Milton Valle — Matrícula número 4.418.

José Salvador Sobrinho — Matrícula nº 9.611.

Lavanderia

Adeildo dos Santos — Matrícula nº 9.571.

Edésia Ferreira Passos — Matrícula nº 4.405.

Francisco das Dores — Matrícula nº 9.708.

Calil Said — Matrícula nº 9.565.

Iva dos Santos Queiroz — Matrícula nº 9.607.

José de Barros Gomes — Matrícula nº 9.965.

Laudemir de Souza Ribas — Matrícula nº 10.074.

Maria José Sant'Ana Martins — Matrícula nº 4.415.

Maria Luzia da Conceição — Matrícula nº 4.290.

Agostinho da Costa/Neto — Matrícula nº 10.070.

Carlos Fernandes Machado — Matrícula nº 10.082.

Severina Laurentina da Costa — Matrícula nº 10.082.

Severina Laurentina da Costa — Matrícula nº 4.274.

Elizabeth da Silva Barauna — Matrícula nº 9.595.

Maria de Lourdes Santos — Matrícula nº 4.251.

Ofensia Dantas Nascimento — Matrícula nº 4.371.

Abelair Rodrigues da Silva — Matrícula nº 4.413.

Maria Matutina Alencar Maia — Matrícula nº 9.716.

Leonildo Pecanha — Matrícula número 4.285.

José Carlos Pereira — Matrícula nº 10.076.

Carmezino João Pereira — Matrícula nº 10.083.

Amaury Neves Gonzaga — Matrícula nº 9.574.

Transportes

David José dos Santos — Matrícula nº 10.084.

Jardim

Antonio José Sobreira — Matrícula nº 10.266.

João Ribeiro — Matrícula número 10.277.

Zeladoria

Carlos de S. Henrique — Matrícula nº 10.077.

Edson Aureliano dos Santos — Matrícula nº 10.078.

Luiz Andrade Catunda — Matrícula nº 4.412.

Marçal Diniz da Silva — Matrícula nº 4.411.

Armando Mendes — Matrícula número 9.963.

Jadyr Rodrigues Câmara — Matrícula nº 9.703.

Nice Carvalho Mattos — Matrícula nº 4.503.

Manoel Augusto da Silveira — Matrícula nº 9.733.

Secretaria Geral

Renato Cesar Coelho Lobato Abreu — Matrícula nº 8.879.
Omair Nunes da Rocha — Matrícula nº 10.079.

Divisão de Administração

Herculia Dias — Matrícula número 8.824.

Assessoria

Jaire Baptista Moreira — Matrícula nº 4.429.

Contabilidade e Finanças

Lêda Russo — Matrícula nº 9.900.

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Hospital Júlia Kubitschek

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital "Júlia Kubitschek", no uso das atribuições resolve:

Nº 5 — Tornar nula a Portaria número 28, de 13 de janeiro de 1964, que, com base no Artigo 207, Inciso II, § 1º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerou José Maria Gontijo, do cargo de Servente, que exercia no Quadro de Pessoal do Hospital "Júlia Kubitschek".

Nº 6 — Nos termos do Artigo 207, Inciso II, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aplicar ao servente interino, nível 5, José Maria Contijo, nº 80.305, do Quadro de Pessoal do Hospital "Júlia Kubitschek" a penalidade de demissão prevista no Artigo 201, Inciso V, do referido diploma legal.

Nº 7 — Exonerar, a pedido, a servidora Solange Moreira da Silva Marcelino, número 80.207, do Quadro de Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, onde exerce o cargo de Telefonista, nível 6-A, a partir de 1 de setembro de 1965.

Nº 8 — Exonerar, a pedido, a servidora Eva de Oliveira Braga, número 80.390, do Quadro de Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, onde exerce o cargo de Costureira, nível 5-A, a partir de 8 de setembro de 1965. — *Christiano Lopes de Resende*, Diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS MARI- TIMOS

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 463 — Conceder à Escrevente Datilógrafa nível 7, matrícula número 2.263, Maria do Carmo da Silva, (1) um ano de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C.A.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 526 — Exonerar, a pedido, o Médico nível 21-A interino Israel Drach, matrícula nº 5.761, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 527 — Designar o Tesoureiro Auxiliar nível 18 Ayrton Fonseca, matrícula nº 249, o Inspetor de Órgãos Estaduais Agências e Representações, símbolo 5-C Heraldo Cardoso de Mattos, matrícula nº 837 e o Assistente do Contador-Geral, símbolo 5-C Ro-

berto Borges, matrícula nº 2.516, para integrarem a Comissão criada pela Portaria nº 329, de 19 de março de 1963, que em articulação com o Departamento de Administração Geral, analisará a conveniência do reexame das rotinas de funcionamento dos serviços para a movimentação e guarda de fundos, devendo sugerir medidas para melhor segurança dos serviços em questão.

Nº 536 — Conceder à Escriturária nível 8, matrícula nº 3.484, Jussara Mesquita Bastos, (2) dois anos de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 538 — Cessar a pedido, os efeitos da Ordem de Serviço nº 078, de 20 de fevereiro de 1964, que adiu a Escriturária nível 8-A efetiva Lycia Conde Pitanga dos Santos, matrícula nº 2.840, na Delegacia Estadual em Recife.

Nº 539 — Desligar do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Enfermeiro Auxiliar nível 8 Oswaldo Braga, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 19 de outubro de 1964.

Nº 540 — Cessar os efeitos da Portaria nº 2.015, de 12 de janeiro de 1958, que contratou os serviços profissionais do Advogado Mário Câmara de Oliveira.

Nº 541 — Cessar os efeitos da Portaria nº 489, de 14 de outubro de 1964, que designou a Procuradora de 3ª Categoria Elma Springer Pitanga, matrícula nº 4.844, o Oficial de Administração, nível 14-B, Hélio Rosas de Brito, matrícula nº 296, e a Oficial de Administração, nível 12-A Angelina Chicayban, matrícula nº 545, para apurar as irregularidades do processo acima citado.

Nº 542 — Designar a Procuradora de 3ª Categoria Elma Springer Pitanga, matrícula nº 4.844, o Oficial de Administração, nível 14-B Hélio Rosas de Brito, matrícula nº 296, e a Oficial de Administração, nível 12-A Angelina Chicayban, matrícula número 545, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 543 — Designar o Procurador de 3ª Categoria Francisco Alcântara Nogueira, matrícula nº 4.840, o Oficial de Administração, nível 14-B José Nestor Falcão, matrícula nº 241 e o Escriturário nível 10-B Raimundo de Castro e Silva, matrícula nº 352, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 563 — Determinar cessem os efeitos da Ordem de Serviço nº 759, de 21 de outubro de 1963, que removeu a Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula nº 4.498, Delza Pereira Jeromes, para a Delegacia em Porto Alegre, retornando em consequência a servidora à Delegacia em Santos, São Paulo.

Nº 564 — Desligar do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Oficial de Administração, nível 14, matrícula número 304 Olavo Cezar Gonçalves, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 17 de março de 1965.

Nº 565 — Exonerar o médico nível 21-A, interino, matrícula 6.207 — Abraão Flamborg Tessler Primo, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 567 — Homologar a Determinação de Serviço nº 39, do Sr. Delega-

do Estadual em Santos, que exonerou a Escriturária nível 10, matrícula número 3.259, Maria Myrtes Oliveira Piccioni, do cargo em comissão de Chefe da Carteira de Empréstimos Simples, Símbolo 6-C, da Delegacia acima citada. — Anísio de Castro Rangel, Presidente da Junta Interventora do C.A., substituto.

Nº 568 — Homologar a Determinação de Serviço nº 59, do Sr. Delegado Estadual em Santos, que exonerou o Contador, nível 21, matrícula 3.156, Fernando di Glácimo, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo 6C, da Delegacia acima citada. — Anísio de Castro Rangel, Presidente da Junta Interventora do C.A., substituto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 198-65

Portarias:

Nº 1.383, de 7 de outubro de 1965 — Retifica a Portaria nº 872-65, ainda não publicada que passa a ter a seguinte redação: "Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Lênio Melgaço Silva, matrícula número 1.056.369, para exercer em substituição, o Encarregado da GAC, da GAI, do SGA, dos SG, durante o impedimento do titular Francisco Assis Araújo, no período de 5 de outubro a 15 de dezembro de 1964, tendo em vista o constante do processo nº 90.977-64.

Nº 1.384, de 7 de outubro de 1965 — Considera designado, de acordo com os parágrafos 1º e 2º da Lei número 1.711-52, Benedita da Costa Guimarães, matrícula nº 1.079.108, para exercer em substituição, o Encarregado da GPB, da GPL, do SGP, dos SG, durante o impedimento do titular Fernanda Frazão Conduru, no

período de 1º de junho 30 de julho de 1964, tendo em vista o constante do processo nº 3.145-65.

Nº 1.385, de 7 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Antônio Agencr Briquet de Lemos, matrícula nº 1.391.239, da AC e OLS; Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de junho de 1964, tendo em vista o constante do processo número 36.005-64.

Nº 1.386, de 7 de outubro de 1965 — Dispensa, a pedido, João Pádua Cordeiro, matrícula nº 1.708.868, de Chefe do SMA-L, da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do processo número HSE — 9.407-65.

Nº 1.388, de 7 de outubro de 1965 — Designa Joaquim de Carvalho Loures, matrícula nº 1.225.448, como Chefe do SMA-L, da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do processo número HSE — 9.407-65.

Nº 1.389, de 7 de outubro de 1965 — Revoga a Portaria nº 1.749, de 20 de junho de 1963, que designou Ary Teixeira, Procurador de 1ª Categoria matrícula nº 1.900.365, para a Chefia da PPR-1ª na ARJ. Os efeitos da presente portaria retroagem digo vigoram desde 8 de fevereiro do ano em curso. — Tendo em vista o constante do processo nº 61.662-65.

Nº 1.390, de 7 de outubro de 1965 — Designa João Francisco Barreto Filho, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 2.056.011, para Chefe da PPR-1ª, na ARJ, tendo em vista o constante do Processo nº 61.662-65.

Nº 1.391, de 7 de outubro de 1965 — Aposenta, nos termos dos artigos 176 e 178, inciso III, respectivamente da Lei nº 1.711-52, Juvenal da Silva Guimarães Filho, Contador nível 22-C, matrícula nº 1.900.292, tendo em vista o constante do Processo nº 13.344 de 1965.

Nº 1.392, de 7 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52,

Romeu de Freitas Bastos Júnior, Técnico de Mecanização, nível 11-B, matrícula nº 1.911.872, do Quadro da AC e OLS, Os efeitos da presente portaria retroagem a 8 de maio de 1963, tendo em vista o constante do processo número 35.859-63.

Nº 1.393, de 7 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Renato Valle Salles, Servente, nível 3, matrícula nº 1.041.842, do Quadro da AC e OLS, os efeitos da presente portaria retroagem a 22 de novembro de 1963, tendo em vista o constante do Processo nº 57.669-64.

Nº 1.394, de 7 de outubro de 1965 — Designa José Columbanda Coutinho de Moraes, matrícula nº 2.130.666, — Almir Vitorino Cardoso, matrícula nº 1.332.307, — Luiz Carlos Teixeira Brito, matrícula nº 1.056.200, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos apontados no processo nº 1.162-65.

Nº 1.395, de 7 de outubro de 1965 — Aposenta, nos termos dos artigos 176 e 178, incisos III, respectivamente, da Lei nº 1.711-52, Maria do Carmo Soares de Almeida, matrícula número 1.911.461, tendo em vista o constante do processo nº 31.355-65.

Nº 1.397, de 7 de outubro de 1965 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 2º, combinado com o art. 178 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.711-52, Violeta Maria da Conceição Machado, matrícula número 1.765.168, Servicial nível 6-B, do HSE, tendo em vista o constante do Processo nº HSE — 3.185-65.

Nº 1.398, de 7 de outubro de 1965 — Aposenta, de acordo com o inciso II, do art. 176 e incisos II e III do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 1952, combinado com os artigos 10 e 34 e seus parágrafos, da Lei nº 4.345-64, Oscar Ferreira da Silva Júnior, matrícula nº 1.233.444, ocupante do cargo de Chefe de Clínica Médica símbolo 5-C da Parte suplementar do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE 1.962-61.

Nº 1.399, de 7 de outubro de 1965 — Aposenta, de acordo com o artigo 176, inciso III e parágrafo 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Geni Alves de Andrade, matrícula nº 1.055.687, atendente nível 7, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE — 3.339-65.

Nº 1.400, de 7 de outubro de 1965 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Sebastiana Neves Ribeiro, matrícula nº 1.237.244, Enfermeira nível 20-B, do HSE, tendo em vista o constante do processo HSE — número 12.477-64).

Nº 1.401, de 7.10.65 — Aposenta nos termos do artigo 178, inciso II Lei nº 1.711-52, Yvonne de Souza Lôbo Matos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.910.839, tendo em vista o constante do processo nº 6.653-65.

Nº 1.402, de 7.10.65 — Aposenta nos termos dos artigos 176 e 178, incisos III, respectivamente, da Lei nº 1.711-52, Abel Cláudio de Araújo Artífice de Manutenção nível 6, matrícula nº 1.055.359, tendo em vista o constante do processo nº 31.069 de 1965.

Nº 1.403, de 7.10.65 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Arnon Firmide Melo, Escriturário nível 10-B, matrícula 1.816.804. Os efeitos da presente retroagem a 23 de setembro de 1963, tendo em vista o constante do proc. nº 52.895-64.

Nº 1.404, de 8 de outubro de 1965 — Dispensa Jonas de Almeida, matrícula 1.161.872, de Chefe de Gabinete do DC, tendo em vista o constante do proc. nº 62.657-65.

AÇÃO POPULAR

Lei nº 4.717, de 29-6-65

DIVULGAÇÃO Nº 945

PREÇO: Cr\$ 70

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

Nº 1.405, de 8.10.65 — Exonera, a pedido, Bolívar Martins Pereira, apontado, símbolo 4-C, matrícula número 1.900.108, de Chefe da DCE, do DC, tendo em vista o constante do processo nº 62.657-65.

Nº 1.407, de 8.10.65 — Nomeia, de acordo com o item III, do art. 12 da Lei nº 1.711-52, Jonas de Almeida, matrícula nº 1.561.872, como Chefe da DCE, do DC, tendo em vista o constante do proc. nº 62.657-65.

Nº 1.408, de 11 de outubro de 1965 — Exclui das normas fixadas pelas Instruções nº 161-65, as operações relativas ao programa de aplicações de capitais, a cargo do DC, no que se refere a Inversões Financeiras e Obras Públicas. 2) As referidas operações ficarão sujeitas a critério específico de controle orçamentário a ser estabelecido entre o Sr. Diretor do DC e o Senhor Chefe da Divisão de Orçamento e Organização (PO), tendo em vista o constante do processo nº 63.340-65.

Nº 1.409, de 11 de outubro de 1965 — Considera designado Miguel Ferreira Souza, Operador de Raios X, matrícula 1.004.352, para operar com Raios X do BAM, da ABA, desde 4 de fevereiro de 1959, tendo em vista o constante do processo nº 72.404 de 1960.

Nº 1.415, de 11 de outubro de 1965 — Aposenta, de acordo com o artigo 176, inciso III e parágrafo 1º, combinado com o art. 178 inciso II, da Lei nº 1.711-52, Luzia dos Santos Alves, matrícula 1.772.894, ocupante do cargo de Serv. nível 6-B, do HSE. Tornando sem efeito a P.O. 434-65, tendo em vista o constante dos processos nºs HSE — 10.010-64 e 2.066, de 1965.

Nº 1.416, de 11 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, José Antônio Fernandes Martins, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.050.351. Os efeitos da presente retroagem a 20 de agosto de 1960, tendo em vista o constante do proc. nº 80.431-60.

Nº 1.417, de 11.10.65 — Aposenta, nos termos dos artigos 176 e 178, incisos III, respectivamente da Lei 1.711-52, Laura Porpino de Albuquerque, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula 1.055.225, tendo em vista o constante do proc. nº 77.966 de 1964.

Nº 1.418, de 11 de outubro de 1965 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei número 1.711-52, José Barbosa de Souza Lima, Operador de Raios X, nível 9, matrícula 1.033.476, interino; Os efeitos da presente retroagem a 23 de agosto de 1965, tendo em vista o constante do processo nº 55.523-65.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 145 — DE 11 DE JUNHO DE 1965

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I Criar os Conselhos Regionais de Economistas Profissionais da 9ª e 10ª Regiões, com sede, respectivamente, em Belém e Belo Horizonte.

II Os Conselhos Regionais passarão a ter as seguintes jurisdições:

a) 1ª Região — Sede: Guanabara — Rio de Janeiro, Espírito Santo, Brasília e Guanabara.

b) 2ª Região — Sede: São Paulo — Goiás, Mato Grosso e São Paulo.

c) 3ª Região — Sede: Recife — Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

d) 4ª Região — Sede: Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

e) 5ª Região — Sede: Salvador — Sergipe, Alagoas e Bahia.

f) 6ª Região — Sede: Curitiba — Paraná.

g) 7ª Região — Sede: Florianópolis — Santa Catarina.

h) 8ª Região — Sede: Fortaleza — Piauí, Maranhão, Amazonas, Acre, Ceará e Territórios Federais.

i) 9ª Região — Sede: Belém — Pará.

j) 10ª Região — Sede: Belo Horizonte — Minas Gerais.

III — Autorizar o Presidente deste Conselho a tomar as necessárias providências para organização e instalação dos Conselhos Regionais da 9ª e 10ª Regiões.

IV — Revogar todas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 148 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Retificar os termos da Resolução nº 145, de 11 de julho de 1965, que criou os Conselhos Regionais de Economistas Profissionais da 9ª e 10ª Regiões, no que se refere às alíneas h e i, que passarão a ter a seguinte redação:

h) 8ª Região — Sede: Fortaleza — Piauí, Maranhão e Ceará.

i) 9ª Região — Sede: Belém — Acre, Amazonas, Territórios Federais e Pará

II — Revogar todas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 30 DE JULHO DE 1965

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Não homologar a concessão da habilitação profissional de Alvaro de Azevedo Lima e Joaquim Marchon Leão. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA 391ª

As dezoito horas do dia doze de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se sob a Presidência do Senhor Eduardo Foreis e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Francisco Buarque Alves, Virgílio Ferreira, Mário Franzolin, Alvirgo José Afonso, Maciel Gomes Rangel e Ilmar Penna Linhares a 391ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior — 390ª — e justificadas as ausências dos Conselheiros Aurélio dos Santos Machado e Américo Moutinho. No Expediente foram lidos os seguintes papéis: Ofício do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, nesta Cidade, sobre consulta que lhe fora feito, Ofício de congratulações com ex-Presidente do CFC, Professor Iberê Gilson, pela sua investidura na Presidência da Companhia Siderúrgica Paulista, Telegramas de felicitações aos ex-conselheiros Helio Rodrigues, Iberê Gilson, Custódio Clemente de Souza Pinto e Manoel Marques de Oliveira, por motivo de aniversário natalício. Pelos mesmos motivos, telegrama ao Conselheiro Mário Franzolin. Ordem do Dia: o Presidente em exercício da Comissão de Contas, Conselheiro Francisco Buarque Alves, leu o relatório da Referida Comissão, sobre a prestação de contas do exercício de 1964, deste Conselho Federal. A seguir, leu o parecer exarado por aquela Comissão, que concluiu pela aprovação das contas e consequente remessa ao Egrégio Tribunal de Contas da União. O Plenário aprovou as contas, por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente determinou a leitura do relatório das atividades deste Conselho, no exercício de 1964 onde o Plenário apreciou as diversas

ocorrências administrativas, no citadoc exercicio, aprovando-o, por unanimidade, 294-60; prestação de contas do CRC-Paraíba, do exercicio de 1957; diligência do Tribunal de Contas da União; de acordo com a informação da Assessoria, que deverá ser transmitida ao Tribunal, o que foi aprovado. 90-62; CRC-Distrito Federal; prestação de contas de 1961; as referidas contas devem ser aprovadas, o que foi aprovado, 115-63; CRC-Distrito Federal; prestação de contas de 1962; as referidas contas devem ser aprovadas, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Virgílio José Afonso relatou os processos a seguir indicados: 153-64; CRC-Rio Grande do Norte; renovação do termo, para o triênio 1965-67; faça-se ao Regional as exigências apontadas pela Assessoria do CFC bem como se solicite, com a devida urgência, o envio do processo eleitoral de renovação do termo, referente ao triênio 1962-1964, o que foi aprovado. 54-64; CRC — Paraná; atas e resoluções; estranhe-se a presença de membro não pertencente ao CRC, na eleição de sua Diretoria, o que foi aprovado. O Conselheiro Maciel Gomes Rangel relatou o processo a seguir indicado: 234-64; CRC — Guanabara; auto de infração, em que interessado Benjamim Teixeira de Freitas; baixe o processo em diligência, para que se anexem os processos citados no final da informação da Assessoria, o que foi aprovado. O Conselheiro Francisco Buarque Alves relatou o processo a seguir indicado: 44-64; CRC — Ceará; atas e resoluções; seja reclamada ao CRC a remessa de resoluções em falta e solicitadas explicações sobre os itens 4 e 5 da informação da Assessoria, o que foi aprovado. De Interesse Geral: O Senhor Presidente, com a palavra fez uma ampla exposição sobre expediente que recebera da Câmara dos Deputados — Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas — ofício 86, datado de 20.5.63, onde lhe era reiterado a remessa dos orçamentos e balanços, do Conselho Federal e Conselhos Regionais. Esclareceu que em 15.7.63, enviara expediente àquela Comissão fazendo várias indagações de como proceder para atender ao pedido então feito especialmente no tocante ao balanço e à integração dos orçamentos. Face a este expediente foi enviada circular aos Conselhos Regionais aconselhando-os a aguardarem pronunciamento do CFC, antes de qualquer resposta à Câmara, isto porque a Câmara está fazendo idêntico pedido aos Conselhos Regionais. Agora, sem responder ao expediente do CFC, volta aquela Comissão a se dirigir ao CFC, informando ter conhecimento da circular dirigida aos Conselhos Regionais, isto por intermédio do CRC — São Paulo e reitera o pedido anterior. A Presidência resolveu encaminhar à referida Câmara os documentos solicitados enviando-lhe o orçamento e balanço de 1964, bem como dirigiu circular aos Conselhos Regionais, comunicando-lhes que poderiam responder aos expedientes da Comissão, encaminhando-lhes os documentos solicitados. A seguir, o Senhor Presidente expôs ao Plenário o problema da Unificação da categoria profissional, cujo projeto já tramita na Câmara Federal. Recebera, na semana passada visita do Presidente do Instituto Fluminense de Contabilidade e membro do Conselho Regional do Rio de Janeiro, João Júlio de Mello que trouxe ao conhecimento da Presidência do CFC, um expediente de diligência da Comissão Executiva da Convenção Nacional dos Contabilistas, ac Instituto dando conhecimento de um memorial enviado ao Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, referente ao projeto nº 2.461. Passou então, a ler o memorial citado, onde

eram tecidas várias considerações ao projeto apresentado à Câmara. Estranhou alegação da Comissão, ao afirmar que solicitara da Presidência do CFC interferência para conseguir audiência do Excmo. Sr. Presidente da República para tratar do assunto. Refutou tal afirmativa uma vez que a classe contábil de São Paulo pretendia segundo lhe fora dito na audiência oferecer os préstimos para aquela autoridade. E nada mais havendo que tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo marcado o dia 9 de abril, para a próxima reunião do CFC. A presente ata foi redigida por mim, Secretário, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, e após lida e aprovada em Plenário, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Foreis.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 220

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Amazonas, Pará e Acre e Territórios do Amapá, Rondônia e Rio Branco (CRF-1) — José Luiz de Lima; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — Edson Lobo de Mesquita, José Gomes da Silva e Leandro de Sá Coelho; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-6) — Agenor Santos, Alvaro da Silva Tavares, Antonio Parrela Sobrinho, Camilo Nogueira Guilmarães, Deocleciano Machado, Hugo Monteiro da Costa, José Aguiar Santos, Josino Malta de Andrade, Leandro Previato, Lourival Chantal, Ofir Leonardi, Pedro da Rocha Santos, Pedro de Paula Pereira e Rosálio da Costa Grillo; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Antonio Henrique Pereira Júnior, Antonio Prado da Cunha, Ary de Lima Garcia, Dirceu Paschoal, José Oliveira Campos, Júlio Velasques, Lauro Sodré Ribeiro, Ludovico Senzati, Manuel de Paula César, Massami Eemura, Paulo Pollini Filho, Paulo Toshimori Shinyashiki, Pedro Monteiro Filho e Pergentino de Freitas; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF9) — Manoel Teixeira e Waldemar Roth; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Miguel Garrido; Conselho Nacional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-11) — Aggeu da Silva Medeiros, Curt Lueders, José Alcécio de Abreu, José Nestor Cardoso, Osner Corrêa; Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-15) — Alfredo Lucas da Silva, Belmiro Joviano de Medeiros, José Luiz Fernandes, Lauro Santos, Manoel Baltazar da Costa Farias e Rita Vieira de Queiroga; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRF-18) — Sebastião Fernandes Tâmara, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. João Baptista Marigo Martins, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. José W. Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente. Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1965. — Farm. João Baptista Marigo Martins, Relator — Farm. José W. Fleury, Revisor — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 221

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia (Quadro III) acorda este Egrégio Conselho Federal de

Farmácia unanimemente em ratificar o licenciamento nos termos da Lei nº 8.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Perals (CRF-6) — Cláudio Benedito de Freitas, Djalma Leal Werneck, Enefino Garcia de Oliveira, Francisco Domingues da Costa, Geraldo Braz de Oliveira, Gerson Ferreira Rollo, Hélio Jorge, João Augusto da Fonseca, João Barbosa de Oliveira, João Batista de Miranda, João Bernardes de Souza, José Bueno de Almeida, José Fernandes da Silva, José Rigueira Filho, Lauro Nestor de Carvalho, Miguel Wenceslau Rodrigues, Newton Palmieri Lopes, Paulo Marcelo Gomes e Sebastião Nery Primo; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Alvaro de Carvalho Leão, Baluste Sant'Ana, Benedito Rodrigues de Castro, Eliseu Rossi, Febo de Carvalho, Henrique Tavares de Lemos, José Pereira Júnior, Oscar Toledo Cesar e Vicente Parisi Filho; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Alcebíades Martins Codale, Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Arminda Emilia Generali; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-11) — Antonio Brassanini, Antonio Pompermayer, Carlos Hoffmann, João Medeiros, Plínio Verani, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. José W. Fleury, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. João Baptista Marigo Martins, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1965. — Farm. José W. Fleury, Relator — Farm. João Baptista Marigo Martins, Revisor — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

RELAÇÃO GDC Nº 85-65

PORTARIAS

Nº 951, de 6 de outubro de 1965 — Designar Salvador Maida Stocchero, Chefe do Serviço de Contabilidade, 5-CC, para, em objeto de serviço, viajar à Delegacia Estadual em São Paulo, no período compreendido entre 8 e 17-10-65.

Nº 953, de 6 de outubro de 1965 — Prorrogar até o dia 2 de outubro de 1965 o período de viagem à Delegacia Estadual em Pernambuco, estabelecido pela Portaria nº 900, de 22 de outubro de 1965, publicada no B.S., nº 180, de 22 de setembro de 1965, referente a Newton Cruz Ribeiro, Diretor da Divisão de Administração Geral, 3-CC.

Nº 963, de 8 de outubro de 1965 — Exonerar, a pedido, Edith Alves Coelho, Atendente, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Rio Negro, da Delegacia Estadual no Paraná.

Nº 964, de 8 de outubro de 1965 — Exonerar, a pedido, Yolanda Cobêre de Toledo Lopes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central.

Nº 965, de 8 de outubro de 1965 — Designar Américo Câmara, Advogado, NS. 22, Amilton Motta, Assistente Administrativo, NS. 16, Riuiti Assel, Atendente, NS. 7, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades apontadas no Processo SAMDU número 7.573-65, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Nº 967, de 8 de outubro de 1965 — Exonerar, a pedido, Paulo Carneiro Monteiro, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 968, de 8 de outubro de 1965 — Exonerar, a pedido, Tereza Neuma de Figueiredo Matos, Telefonista, NS. 6, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Juazeiro do Norte, da Delegacia Estadual do Ceará.

Nº 969, de 8 de outubro de 1965 — Tornar sem efeito as Portarias de números 636 e 640, de 28 de junho de 1965, publicadas no Diário Oficial de 2 de julho de 1965, Seção I, Parte II, fls. 1.744-50, e Boletim de Serviço nº 123 de 2 de julho de 1965, que admitiram para ter exercício no Posto de Manaus, Estado do Amazonas, Ivam Mota Cohen e Ruy Pereira de Melo para os empregos de Telefonista, NS. 6, e Atendente, NS. 7, respectivamente.

Nº 970, de 8 de outubro de 1965 — Designar Nelson dos Santos Cabral, Chefe da Seção de Mecanização da DAC, 4-FC, para, em objeto de serviço viajar às Delegacias Estaduais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 11 de outubro de 1965.

Nº 971, de 13 de outubro de 1965 — Dispensar, a pedido, Hesio Vieira da Fonseca, Médico, NS. 22, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Documentação e Estatística do C.E.A., 3-FC.

Nº 972, de 13 de outubro de 1965 — Designar Saul de Ávila Camargo, Médico, NS. 21, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Documentação e Estatística do C.E.A., 3-FC.

Nº 973, de 13 de outubro de 1965 — Designar José Vieira de Lima Filho, Médico, NS. 21, para exercer a Função de Confiança de Assistente do Chefe do S.A.T.D., 7-FC.

Nº 974, de 13 de outubro de 1965 — Exonerar, a pedido, Lucy de Oliveira, Enfermeira, NS. 19, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto Mauá, da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 975, de 13 de outubro de 1965 — Demitir Zenith Moraes de Orlando Carmo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Hospital Presidente Vargas, por estar incurso na letra "1" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, face o que consta do Processo SAMDU nº 12.562-64.

Nº 976, de 13 de outubro de 1965 — Dispensar, a pedido, Ezelita Franco de Oliveira e Souza, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregada da Turma de Administração do S.M.A.D.T., 10-FC.

Nº 977, de 13 de outubro de 1965 — Dispensar, a pedido, Marilda da Costa e Souza de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Secretária do Chefe do Centro Médico Cirúrgico, 7-FC.

Nº 978, de 13 de outubro de 1965 — Designar Lourival Perri Chefally, Chefe do C.E.A., Roberto da Cunha Loyola, Chefe do Serviço de Cardiologia, Assad Mamery Abdenu, Médico, NS. 22, e Pedro Aquino Noletto, Médico, NS. 22, para, sob a presidência do primeiro constituírem um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e corrigir provas para seleção de médicos e atendentes.

RELAÇÃO Nº S.P. 245-65

PORTARIAS

Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul

Nº 422, de 31 de dezembro de 1964 — Dispensar a pedido, Isaac Candiota da Rosa, Médico, NS 21, matrícula nº 4.233, da Função de Confiança, de Chefe de Posto Tipo "C" — FC-5 do Posto de Dom Pedrito.

Nº 287, de 14 de setembro de 1964 — Dispensar da Direção Geral Milton Jardim Barroca, Auxiliar de Escritório, N S 8, matrícula nº 3.432, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Transportes, Sede.

Nº 400, de 4 de dezembro de 1964 — Dispensar Luiz Martins Falcão, Médico, NS 22, matrícula nº 1.982, da Função de Confiança FC-5, de Chefe do Posto de Rio Grande.

Nº 399, de 3 de dezembro de 1964 — Designar João Batista Peres da Silva, Auxiliar de Escritório, NS 8, matrícula nº 4.055, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Turma de Boletim FC-5.

Nº 398, de 3 de dezembro de 1964 — Dispensar Maria Prates de Oliveira, Assistente Administrativo NS 16, matrícula 2.653, da Função de Confiança de Encarregada da Turma de Boletim FC-5.

Nº 397, de 3 de dezembro de 1964 — Designar Glacy Moreira Miranda, Auxiliar de Escritório, NS 10, matrícula 911, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Compras) FC-6, da Seção do Material.

Nº 396, de 3 de dezembro de 1964 — Designar Wilson Fagundes, Auxiliar de Escritório, NS 10, matrícula nº 1.429, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção FC-3 (Material).

Nº 395, de 3 de dezembro de 1964 — Dispensar Wilson Fagundes, Auxiliar de Escritório, NS 10, matrícula nº 1.429, da Função de Confiança de Encarregado da Turma (Compras) FC-6, da Seção de Material.

Nº 394, de 3 de dezembro de 1964 — Designar Moacyr Ferreira Rodrigues, Técnico de Administração, NS 17, matrícula nº 2.654, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia FC-5.

Regulamento DO Imposto do Selo

Decreto nº 55.852, de 22 de março de 1965

DIVULGAÇÃO Nº 936

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA: Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília Na Sede do D.I.N.

Nº 393, de 3 de dezembro de 1964 — Dispensar Moacyr Ferreira Rodrigues, Técnico de Administração NS 17, matrícula nº 2.654, da Função de Confiança FC-3 de Chefe da Seção do Material.

Nº 392, de 3 de dezembro de 1964 — Designar Nívia dos Santos Rosa, Auxiliar de Escritório NS 8, matrícula nº 6.776, para exercer a Função de Secretária do Delegado de 1.ª Categoria FC-4 desta DE.

Nº 333, de 22 de outubro de 1964 — Designar José Eugênio Rache Souto, Médico, NS 22, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe — FC-6, do Posto Partenon, desta DE.

Nº 327, de 16 de outubro de 1964 — Designar Emílio Nilo Scotti Brandi, Médico, NS 22, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5 do Posto de Uruguaiana desta DE.

Nº 326, de 16 de outubro de 1964 — Dispensar a pedido, Jacob Jovchevitchev, Médico NS 22, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C" FC-5, do Posto de Uruguaiana desta DE.

Nº 325, de 15 de outubro de 1964 — Designar Raul Schuchmann, Médico, NS 21, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C" — FC-5, do Posto de Santana do Livramento.

Nº 324, de 15 de outubro de 1964 — Designar Odon Saraiva Dutra, Auxiliar de Escritório NS 10, para substituir automaticamente o Chefe da Seção de Transportes.

Nº 322, de 15 de outubro de 1964 — Dispensar Luciano Capovilla, Auxiliar de Escritório NS 8, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C" — FC-7, do Posto de Taquara.

Nº 321, de 15 de outubro de 1964 — Designar Angelo Mariante Coelho, Médico NS 21, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, do Posto de Taquara.

Nº 317, de 13 de outubro de 1964 — Designar Heitor Garcia Rial, Médico, NS 21, para a Função de Confiança FC-5 de Chefe do Posto de Santo Angelo.

Nº 316, de 13 de outubro de 1964 — Dispensar Leão Flach, Médico, NS 21, da função de Confiança FC-5 de Chefe do Posto de Santo Angelo.

Nº 315, de 12 de outubro de 1964 — Designar Nelson Alexandre Tavares Valente, Auxiliar de Escritório, NS 8, para a Função de Confiança FC-5 de Encarregado da Turma de Comunicações e Arquivo.

Nº 403, de 10 de dezembro de 1964 — Designar Clarisse Lago, Telefonista NS 7, para exercer a Função de Confiança de Encarregado do Almo-xarifado FC-8 do Posto de Santa Maria.

Nº 402, de 7 de dezembro de 1964 — Designar Laureano Moacyr Alves Jacques, Atendente NS 7, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C" FC-7, do Posto de Erechim.

Nº 401, de 4 de dezembro de 1964 — Designar Laerte Frederico Ferreira, Médico NS 22, matrícula 2.685, para a Função de Confiança FC-5 de Chefe do Posto de Rio Grande.

Nº 314, de 12 de outubro de 1964 — Designar João Giberto Vieira da Silva, Auxiliar de Escritório, NS 10, para a Função de Confiança FC-3 de Chefe da Seção de Transportes.

Nº 313, de 12 de outubro de 1964 — Dispensar João Giberto Vieira da Silva, Auxiliar de Escritório, NS 10, da Função de Confiança FC-5 de Encarregado da Turma de Comunicações e Arquivo.

Nº 312, de 12 de outubro de 1964 — Dispensar Milton Jardim Barroca, Auxiliar de Escritório, NS 8, da Função de Confiança FC-3, de Chefe da Seção de Transportes.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Segunda Turma de Julgamento

Nos termos do artigo 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias e extraordinárias dos dias: 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de novembro e 1º, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 1963, às quinze horas, na sala das sessões quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro nº 42 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, além dos adiados das sessões anteriores.

Processos Contenciosos

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: P.C. 62-55
Reclamante: Pedro Serafim Teixeira (Engenho Sete Rancho)
Reclamada: Cia. Agro-Industrial N. S. do Carmo (Usina N. S. do Carmo)
Assunto: Reclamação de fornecedor contra a Usina.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: P.C. 178-61
Reclamante: Antônio Luiz Pessanha
Reclamada: Usina São José S. A.
Assunto: Reclamação de fornecedor contra a Usina.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: P.C. 146-63
Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo
Reclamada: L. Verri & Cia. (Usina Sertãozinho)
Assunto: Levantamento contábil nos livros e registros da Usina, a partir da safra 51-52, para o fim de se apurar o montante das diferenças devidas aos seus fornecedores.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: P.C. 58-63
Reclamante: Felix de Almeida
Reclamadas: Elsa Miranda Tinoco de Matos e outros
Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra proprietários de fundo agrícola.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: P.C. 120-63
Reclamante: João Francisco Maciel
Reclamada: Maria de Lourdes Pereira
Assunto: Reclamação com pedido de vistoria
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

Processos Fiscais

ESTADO DO PARANÁ

Processo: A.I. 106-60
Autuados: Clemente Antonietto & Cia. Ltda. e Usina Morretes Ltda. — Usina Morretes
Autuantes: Ary Martins e outros
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ESTADO DO PARANÁ

Processo: A.I. 264-60
Autuados: Cavalari & Cia. e Usina Morretes Ltda. (Usina Morretes)
Autuantes: Ary Martins e outros
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: A.I. 40-47
Autuada: Cia. Usina Cambaiba
Autuantes: Oscar de Moraes Cordeiro
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: A.I. 588-60
Autuados: Ind. de Bebidas Porto Príncipe Ltda., Alexandre de Azeredo Coutinho e Societé de Sucreries Brésiliennes (U. Paraiso)
Autuantes: Gerson Mariz da Silva e outros
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: A.I. 132-57
Autuado: Cooperativa Ararense dos Plantadores de Cana (Usina das Palmeiras) — Antônio Jerônimo Marcondes
Autuantes: Djahna Rodrigues Lima e outros
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

ACÓRDÃO Nº 7.840

Reclamante: Oswaldo, Rainos Viana.
Reclamada: Cia. Agrícola Baixa Grande (Us. Sto. Amaro).
Processo: P.C. 10-64 — Estado do Rio de Janeiro.

E' de se homologar acórdio firmado entre reclamante e reclamado, dentro dos termos da lei.

Vistos relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Oswaldo Ramos Viana, fornecedor de canas, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Cia. Agrícola Baixa Grande (Us. Sto. Amaro), do mesmo Município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando ter o reclamante firmado o termo de acórdio, pagamento e quitação de fls. 51-52, em que declara nada ter a pleitear da reclamada, com fundamento nas alegações oferecidas no presente processo,

Acorda, por unanimidade, em homologar o acórdio firmado entre reclamante e reclamado, para os fins de direito.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator designado. — João Soares Palmeira.

Presente: Leal Guimarães, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.841

Reclamante: Adil Cordeiro dos Santos.
Reclamada: Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande).
Processo: P.C. 18-64 — Estado do Rio de Janeiro.

E' de se arquivar o processo de reclamação que perdeu seu objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Adil Cordeiro dos Santos, fornecedor de canas, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa

Grande), do mesmo Município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante por força da Resolução nº 1.284-57, teve averbada e m seu nome uma quota de fornecimento de 23.000 quilos, junto à Usina Santo Amaro;

Considerando assim ter o processo perdido o seu objetivo,

Acorda, por unanimidade, em decidir pelo arquivamento do processo de reclamação, feitas as comunicações de praxe.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

— José Maria Nogueira, Presidente. — Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator designado. — Francisco de Assis Almeida Pereira.

Presente: Leal Guimarães, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.842

Reclamante: Usina Santa Isabel Sociedade Anônima.
Reclamado: Olímpio Corrêa de Miranda.

Processo: P.C. 28-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Homologa-se desistência que se expressa em documento hábil.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Usina Sta. Isabel S. A., do Município de Bom Jesus de Itabopana, no Estado do Rio de Janeiro, e reclamado Olímpio Corrêa de Miranda, do mesmo Município e Estado a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando ter a Usina Santa Isabel S. A., desistido expressamente da reclamação contida na inicial, como se vê da petição de fls. 7,

Acorda, por unanimidade, em homologar a desistência da reclamação, para os fins de direito.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

— José Maria Nogueira, Presidente. — Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator designado. — Francisco de Assis Almeida Pereira.

Presente: Leal Guimarães, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.843

Reclamante: Agui Tavares Macabú.
Reclamado: Usina São José.
Processo: P.C. 44-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Arquiva-se o processo de reclamação, que perdeu seu objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Agui Tavares Macabú, e reclamada a Usina São José, ambos do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando ter a reclamação perdido o seu objetivo, em virtude de ter a Usina reclamada recebido do interessado na safra 60-61, um contingente de canas superior à sua quota como consta da informação a fls. 9,

Acorda, por unanimidade, decidir pelo arquivamento do processo de reclamação, por ter a mesma perdido seu objetivo.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

— José Maria Nogueira, Presidente. — Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator designado. — João Soares Palmeira.

Presente: Leal Guimarães, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.844

Reclamante: Durval Pereira Rangel.
Reclamada: Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande).
Processo: P.C. 20-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Julga-se prejudicada a reclamação que perdeu seu objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Durval Pereira Rangel, fornecedor de canas, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande), do mesmo Município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que, de acórdio com a informação do Banco dos Lavradores, às fls. 7, o Sr. Durval Pereira Rangel, já havia ultrapassado o total de suas entregas junto à Usina Santo Amaro;

Considerando, assim, que não tem consistência a reclamação, feita na inicial, de fls. 2, de que a Usina Reclamada se recusara a receber as suas canas;

Acorda, por unanimidade, em considerar prejudicada a reclamação, arquivando-se, em consequência, o processo.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso.

Presente: Leal Guimarães, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.845

Reclamante: Societé de Sucreries Brésiliennes (Usina Cupim).
Reclamado: Manoel Jacques Neto.
Processo: P. C. 50-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Provada a desistência do reclamante, é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que que é reclamante Societé de Sucreries Brésiliennes (Usina Cupim), e reclamado Manoel Jacques Neto, ambos do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Societé de Sucreries Brésiliennes, proprietária da Usina Cupim, apresentou reclamação contra Manoel Jacques Neto, seu fornecedor;

considerando que a reclamante alegou que o Sr. Manoel Jacques Neto, na safra 1959-60, deixara sem motivos justificados de efetuar as entregas das suas canas;

considerando que, às fls. 11, a reclamante solicitou o arquivamento da presente reclamação;

considerando tudo mais que consta do processo,

Acorda, por unanimidade, em homologar a desistência da reclamação, arquivando-se, em consequência, o processo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira — Presidente. — João Soares Palmeira — Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso. Presente — Leal Guimarães — Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.846

Reclamante: Henrique Pinto Rangel.
Reclamada: Usina São José.
Processo: P.C. 52-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Prejudicada a reclamação, é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Henrique Pinto Rangel, fornecedor de canas, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Usina São José, do mesmo Município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que, na relação de fornecedores da Usina São José, consta o nome de Henrique Pinto Rangel com a quota de 293.000 quilos (fls. 3);

considerando, assim, que o Reclamante possui quota de 293.000 quilos junto à Usina São José e não de trezentos mil quilos, conforme alega na inicial;

considerando que, de acordo com informação prestada pelo Banco dos Lavradores, o Reclamante forneceu, na safra 59-60, 294.890 quilos de cana à referida Usina, fornecimento maior que o de sua quota;

Acorda, por unanimidade, em julgar prejudicada a reclamação, por ter perdido seu objetivo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira — Presidente. — João Soares Palmeira — Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso. — Presente — Leal Guimarães — Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.847

Autuado: Pedro Rodrigues & Cia. e Cicero Porfírio de Araujo.
Autuantes: Mario Antino do Passo e outro.

Processo: A. I. 492-60 — Estado de Pernambuco.

Constitui infração ao Decreto-Lei 5.998, de 18-11-43, dar saída a álcool desacompanhado de documentos fiscais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Pedro Rodrigues & Cia. e Cicero Porfírio de Araujo, da Jaboatão, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 1º, § 1º, 2º e seus §§ 1º e 2º, 3º e 6º combinado com o artigo 11, parágrafo único, todos do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43, autuantes os fiscais deste Instituto Mario Antino do Passo e outro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que contra Cicero Porfírio de Araujo e a firma Pedro Rodrigues & Cia., lavrou a fiscalização deste Instituto o auto de infração de fls. 2, por inobservância ao disposto nos artigos 1º, § 1º, 2º, §§ 1º e 2º, 3º e 6º combinados com o art. 11 parágrafo único, todos do Decreto-lei número 5.998, de 18-11-53;

considerando que motivou a lavratura do auto o fato de ter sido encontrado em poder do primeiro autuado um tambor contendo 200 litros de álcool, desacompanhado de qualquer documento fiscal;

considerando que a firma Pedro Rodrigues & Cia. confessou ser proprietária do caminhão chapa 26.500, dirigido por Cicero Porfírio de Araujo;

considerando que a defesa da referida firma não convence uma vez que perfeitamente provada se encontra no processo a infração por ela praticada; considerando que o motorista Cicero Porfírio de Araujo deixou o processo correr à revelia.

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente, em parte, o auto de infração, para o efeito de ser julgada boa e valiosa a apreensão do álcool

encontrado em situação irregular, nos termos do art. 11 parágrafo único, do Decreto-lei 5.998, de 18-11-43, considerando-se insubsistente o auto quanto às demais capitulações, isentando-se de responsabilidade o autuado Cicero Porfírio de Araujo. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira — Presidente. — Francisco de Assis Almeida Pereira — Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso. — Presente — Leal Guimarães — Procurador.

Parecer do Sr. Procurador: "De acordo.

Em 26-10-1960." — José de Ribamar X. C. Fontes.

ACÓRDÃO Nº 7.848

Autuado: Usina São Miguel S. A.
Autuante: José Luiz Oliveira.
Processo: A. I. 66-65 — Estado do Espírito Santo.

Sonegação de açúcar saído com a inclusão em nota de Remessa de Guia de Taxa inexistente — sujeita o infrator às penas do Decreto-lei 1.831, na gradação que a Lei prevê.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina São Miguel S. A., do Município de Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por infração aos artigos 2º, 3º, 6º e 65, todos do Decreto-Lei nº 1.831, de 4-12-1939, autuante o fiscal deste Instituto José Luiz Oliveira, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando as provas constantes dos autos, indicando a materialidade das infrações arguidas, e o Termo de Revelia de fls.:

considerando, também, a folha de antecedentes fiscais da autuada,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para o efeito de ser condenada a autuada ao pagamento das multas de Cr\$ 740.000, referente a Cr\$ 4.000 por nota de remessa com referência à guia de recolhimento inexistente em número de 185, nos termos do artigo 39, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, e de Cr\$ 91.680 referentes a Cr\$ 20 por saca de açúcar sonegado à tributação, em número de 4.584, nos termos do art. 65, do Decreto-lei citado, além do pagamento das taxas devidas, no valor de Cr\$ 14.210, por ser recorrente específica. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira — Presidente. — Lycurgo Portocarrero Velloso — Relator. — João Soares Palmeira. — Presente — Leal Guimarães — Procurador.

Parecer do Sr. Procurador junto à Turma: "Mantenho a concordância expressa a fls. retro. — Nícia Vera Alvarenga Ribeiro.

ACÓRDÃO Nº 7.849

Autuado: Atílio Balbo & Filhos (Usina Santo Antônio).
Autuante: Erembergue Antunes de Souza.

Processo: A. I. 628-57 — Estado de São Paulo.

Provada a liberação do açúcar mediante autorização para o pagamento das sobre-taxas; julga-se insubsistente o auto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Atílio Balbo & Filhos (Usina Santo Antônio), do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo, por infração ao artigo

8º e seus §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 61, todos do Decreto-lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, atuante o fiscal deste Instituto Erembergue Antunes de Souza, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o recolhimento da taxa de defesa ao Banco do Brasil não constitui prova de liberação da produção extralimite de açúcar;

Considerando que o Instituto, notificando, anteriormente a autuada para o recolhimento da sobretaxa da produção extralimite da referida safra 55-56, concedeu, com essa notificação a liberação do produto mediante o pagamento das sobretaxas;

Considerando o parecer da Divisão Jurídica, fls. 31, cujas conclusões adota,

Adota, por unanimidade, em julgar insubsistente o auto de infração, recorrendo-se "ex officio" para instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de Assis Almeida Pereira, Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso. — Presente: Leal Guimarães, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador junto à Turma: "De acordo.

Em 27 de julho de 1962. — José de Bibás-Mar X. C. Fontes.

ACÓRDÃO Nº 7.850

Autuado: Salim Did e Cia. Industrial Agrícola Oeste de Minas.
Autuantes: Erembergue Antunes de Souza.
Processo: A. I. 690-55 — Estado de Minas Gerais.

Julga-se clandestino o açúcar desacompanhado da documentação fiscal prevista na legislação em vigor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados Salim Did e Cia. Industrial Agrícola Oeste de Minas, ambos de Araxá Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 2º e seu § 1º do Decreto-lei número 5.998 de 18 de novembro de 1943, § 1º do art. 36, art. 60 letra "b" do Decreto-lei nº 1.831 de 4 de dezembro de 1939 e a Cia. Industrial Agrícola Oeste de Minas infringido o § 2º do art. 1º e art. 60 letra "b", atuante o fiscal deste Instituto Erembergue Antunes de Souza a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que os 336 sacos de açúcar apreendidos no estabelecimento do autuado Salim Did & Cia. se encontravam desacompanhados de qualquer documentos fiscais;

Considerando que o referido açúcar procedia da Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas;

Considerando que contra a referida Cia foi lavrado o Termo adicional de fls. 58, enquadrando-a no disposto nos artigos 1º, 2º e 36 do Decreto-lei 1.831;

Considerando que as alegações de defesa apresentadas pelos autuados não conseguem ilidir o ilícito fiscal;

Considerando que a multa a que estava sujeito Salim Did & Cia. por infração ao Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943, não tem tido mais aplicação pelo IAA quando se refere a aguardente;

Considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica.

Acorda, por unanimidade, em julgar o auto de infração procedente, para o fim de condenar a firma Salim Did & Cia. à perda dos 336 sa-

cos de açúcar apreendidos, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto-lei 1.931, de 4 de dezembro de 1939, e a firma Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas ao pagamento de multa de Cr\$ 2.000, nos termos do art. 36, § 3º, do Decreto-lei citado, não se tomando conhecimento do auto de infração na parte a que se refere a aguardente, tendo em vista a decisão da Comissão Executiva a respeito. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de Assis Almeida Pereira — Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso.

Presente: Leal Guimarães — Procurador.

Parecer do Sr. Procurador junto à Turma: "Mantenho a concordância expressa a fls. retro.

Em 16 de janeiro de 1965. — Nícia Vera Alvarenga Ribeiro.

ACÓRDÃO Nº 7.851

Autuado: Ary Alves de Castro & Cia. Ltda.
Autuante: Durvanil de Vasconcelos Carvalho.
Processo: A. I. 696-57 — Estado de São Paulo.

Constitui infração ao artigo 6º do Decreto-lei nº 5.993, dar saída a álcool desacompanhado de documentação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuado Ary Alves de Castro & Cia. Ltda., do Município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 6º parágrafo único, letra "a", combinado com o artigo 11 e seu parágrafo único, todos do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, atuante o fiscal deste Instituto Durval de Vasconcelos Carvalho, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que os 4.000 litros de Alcool a que se refere o presente auto foram apreendidos pela Fiscalização do IAA;

Considerando as alegações de defesa da firma autuada, procedente em parte.

Considerando que o art. 6º do Decreto-lei nº 5.998 não estabelece pena de apreensão, não podendo assim, ser combinado com o art. 11, parágrafo único;

Considerando materialmente provada a infração no que diz respeito ao art. 6º do referido Decreto-lei;

Considerando tudo mais consta do processo.

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente, em parte, o auto de infração, para condenar a firma autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 2.000, nos termos do art. 6º, do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943, liberando-se, em consequência, o álcool apreendido, recorrendo-se "ex officio" para instância superior. — Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de Assis Almeida Pereira — Relator. — Lycurgo Portocarrero Velloso.

Presente: Leal Guimarães — Procurador.

Parecer do Sr. Procurador junto à Turma: "De acordo com o parecer retro.

Em 4 de junho de 1959. — F. Otílica Lins.

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**
**Departamento Nacional
de Estradas de Rodagem**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 91-65**

 Publicado no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1965

Obra: Construção da ponte sobre o rio Miringuava e um bueiro triplo no rio Guamirim.

 Rodovia: BR-468-PR.
Trecho: Curitiba — Divisa PR-SC.

Retificação

 Capítulo IV, item 11, onde se lê: "...e um bueiro triplo e etc....";
Leia-se: "...e um bueiro triplo e etc...."

No quadro de quantidade, item 8, onde se lê: 8. Revestimento com massa de cimento e areia traço 13 — vb, leia-se: Sinalização — vb.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 92-65**

 Publicado no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1965

 Obra: Projeto e construção da ponte sobre o córrego da Guarita.
Rodovia: BR-116 (antiga BR-2-RJ).
Trecho: Barra Mansa — Divisa RJ-SP — Km 116.

Retificação

Capítulo XII, item 39, leia-se: A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 93-65**

 Publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1965

 Obra: Projeto e Construção da ponte sobre o córrego Cutiara.
Rodovia: BR-116-RJ.
Trecho: Barra Mansa — Divisa RJ-SP — Km 110.

Retificação

 Capítulo XII — item 40 — alínea c, onde se lê: verificar a selagem das propostas e da documentação;
Leia-se: "verificar a selagem da documentação".

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
UNIVERSIDADE RURAL DO
BRASIL**
EDITAL Nº 29

Concurso para provimento em cargos da Série de Classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados, parcial e final, do concurso acima aludido, de acordo com a resolução da Comissão Julgadora:

Departamento de Solos

Seção

Pedologia-Edafologia

Nome	Prova Didática	Prova Prática Oral	Média Final
Alcy Jaccoud	8,66	7,83	8,24

 Doracy Pessoa Ramos 9,16 7,16 8,16
Universidade Rural do Brasil, em 29 de outubro de 1965. — Aurélio Rocha, Reitor Substituto.

EDITAL Nº 30

Concurso para provimento em cargos da Série de Classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que nesta data, homologo, de acordo com a Resolução nº 4, de 26.1.65, do Conselho Universitário, o resultado do concurso de Instrutor de Ensino Superior do Departamento abaixo:

Departamento de Solos

Seção

Pedologia-Edafologia

Universidade Rural do Brasil, em 29 de outubro de 1965. — Aurélio Rocha, Reitor Substituto.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 33

- * FASCÍCULO I - Julho • PREÇO: CR\$ 1.300
- ** FASCÍCULO II - Agosto • PREÇO: CR\$ 2.100
- *** FASCÍCULO III - Setembro - PREÇO: CR\$ 2.100

 A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50